



ORÇAMENTO CIDADÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTO
 CIDADÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

BRASÍLIA - DF

2021

Ministério da Economia

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretário-Executivo

Marcelo Pacheco dos Guarany

Secretário Especial do Tesouro e Orçamento

Bruno Funchal

Secretário de Orçamento Federal

Ariosto Antunes Culau

Subsecretário de Gestão Orçamentária

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Subsecretário de Assuntos Fiscais

Luiz Guilherme Pinto Henriques

Subsecretário de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação - Substituto

Fernando Cesar Rocha Machado

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Social e Especial

Mario Neves

Diretor do Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura

Zarak de Oliveira Ferreira

Coordenador-Geral de Desenvolvimento Institucional

Marcos da Costa Avelar

Coordenador de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos

Anderson Trindade Melchiades

Equipe Técnica da COGER

Alessandra Galiciani Martinello de Oliveira

Ana Cláudia Alves de Medeiros Silva

Antonio Araujo Ribeiro da Silva

Breno José Albuquerque Lima

Julio Parucker da Silva Guarize

Paulo Felipe Soares Veloso

Colaboração

Subsecretarias e Departamentos da SOF

Secretaria de Política Econômica

Secretaria do Tesouro Nacional

Diagramação

André Nóbrega e Viviane Barros

Assessoria de Comunicação Social

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social

Gabriela Valente

Gerência de Conteúdo

Cintia Lima

Coordenadora de Criação

Gabriela

Projeto gráfico

Erika Dixo

Jamil Ghani

Murilo Lima

Informações

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento>)

Secretaria de Orçamento Federal

SEPN 516, Bloco “D”, Lote 8,

70770-524, Brasília – DF

Tel.: (61) 2020-2000

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento.
Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamento Cidadão: Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022.

Brasília, 2021.

55p.

1 - Orçamento público. 2. Proposta orçamentária. I. Título.

CDU: 336.14(81)"2021"

CDD: 351.722

APRESENTAÇÃO

O processo de orçamento público tem uma relevância ímpar na democracia brasileira. Ele é construído com base na interlocução entre os Poderes, com ampla publicidade. Nesse cenário, é fundamental que se amplie o debate, proporcionando oportunidades para que mais cidadãos se apropriem da temática e assim se tornem aptos a exercerem maior controle social das políticas públicas e dos recursos nelas investidos.

Ao longo de seus onze anos de história, o Orçamento Cidadão tem-se consolidado como um instrumento de diálogo da Secretaria de Orçamento Federal com a sociedade brasileira. Isso porque ele apresenta, com linguagem simples e com transparência, a proposta do Poder Executivo para destinação dos recursos arrecadados em cada ano.

Nesta edição, o leitor-cidadão pode compreender melhor a proposta do Governo Federal para diversas áreas, como saúde, educação, agricultura e segurança no Projeto de Lei Orçamentária de 2022. Ela também sistematiza aspectos gerais sobre o orçamento público, seus prazos e seus processos.

Dado seu conteúdo panorâmico, o documento é um excelente ponto de partida para ampliar os conhecimentos sobre esse importante assunto. Entender como o orçamento funciona e participar de sua condução, direta ou indiretamente, é uma condição essencial para o exercício da cidadania.

Ariosto Antunes Culau
Secretário de Orçamento Federal

SUMÁRIO

VALORES GLOBAIS: PLOA 2022	05
O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO?	06
O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	07
ACOMPANHE ALGUNS PRAZOS IMPORTANTES	09
PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2022	08
DEFINIÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2022	09
COMO É DEFINIDA A META DE RESULTADO PRIMÁRIO	09
AS RECEITAS E DESPESAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	10
PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA	11
REGRA DE OURO	14
TETO DE GASTOS	15
ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA	16
QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA?	18
EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA?	20
ADMINISTRAÇÃO	21
AGRICULTURA	22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25
COMUNICAÇÕES	27
CULTURA	28
DEFESA NACIONAL	29
DESPORTO E LAZER	30
DIREITOS DA CIDADANIA	31
EDUCAÇÃO	33
ENCARGOS ESPECIAIS	35
ENERGIA	36
ESSENCIAL À JUSTIÇA	37
GESTÃO AMBIENTAL	38
HABITAÇÃO	39
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	40
JUDICIÁRIA	41
LEGISLATIVA	42
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	43
PREVIDÊNCIA SOCIAL	44
RELAÇÕES EXTERIORES	45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46
SANEAMENTO	47
SAÚDE	48
SEGURANÇA PÚBLICA	51
TRABALHO	52
TRANSPORTE	53
URBANISMO	54
SAIBA MAIS	55

R\$

VALORES GLOBAIS

PLOA 2022

O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO?

O orçamento público é o instrumento de planejamento que estima as receitas que o Governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e, com base nelas, autoriza um limite de gastos a ser realizado com tais recursos. Ao englobar receitas e despesas, o orçamento apresenta-se como peça fundamental para o equilíbrio das contas públicas e indica para a sociedade as prioridades definidas pelo Governo, como por exemplo: os gastos com educação, saúde e segurança pública.

O Orçamento Federal é um único documento, constituído por três partes: Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pela União. Os valores globais de cada um desses orçamentos são apresentados a seguir:

R\$ 4,6 trilhões

Orçamento Total - Proposta 2022



*Orçamento
Fiscal*

R\$ 3,4 trilhões

No Orçamento Fiscal estão incluídas as despesas dos Poderes Legislativo (Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União), Executivo (Presidência, Ministérios e outros órgãos) e Judiciário (Fóruns e Tribunais), do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, além dos gastos com pagamento e rolagem da dívida pública federal.



*Orçamento da
Seguridade Social*

R\$ 1,2 trilhão

O Orçamento da Seguridade Social contém as despesas com previdência, saúde e assistência social. Os pagamentos de aposentadorias, pensões e benefícios, assim como os gastos com hospitais e medicamentos, são exemplos de despesas desse orçamento.



*Orçamento de Investimento
das Empresas Estatais*

R\$ 96,5 bilhões

O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais engloba os investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não necessitam de recursos fiscais para manter ou ampliar suas atividades. São exemplos: Petrobras, Eletrobrás, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

1 ELABORAÇÃO

Cabe ao Poder Executivo a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, com base no planejamento estabelecido no Plano Plurianual - PPA e nas prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigentes.

A Secretaria de Orçamento Federal – SOF/SETO/ME faz a captação e consolidação das propostas orçamentárias de cada Ministério e dos demais Poderes, utilizando o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP. Posteriormente, o PLOA deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para aprovação.

O PPA é um planejamento de médio prazo, que define as estratégias, diretrizes e metas do Governo por um período de 4 anos.

A LDO define as metas e prioridades do Governo a serem realizadas no ano seguinte. É a lei que estabelece a ligação entre o PPA e a LOA.

2 APROVAÇÃO

Após o recebimento do projeto de lei pelo Congresso Nacional - CN, os Deputados Federais e Senadores, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, examinam, discutem, ajustam, votam e aprovam a proposta orçamentária. O relatório da CMO é apreciado pelo plenário do CN. Os Deputados e Senadores podem, sob determinadas condições, propor alterações (emendas) à proposta orçamentária.

O PLOA poderá ser vetado no todo ou em parte ou sancionado pelo Presidente da República. Em caso de vetos, caberá ao Congresso Nacional apreciá-los, podendo rejeitá-los ou não.

Após sancionado pelo Presidente da República, o PLOA se transforma na Lei Orçamentária Anual - LOA.

3 EXECUÇÃO

Após a publicação do Orçamento, o Poder Executivo tem até 30 dias para editar o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira. Esse Decreto e suas alterações posteriores visam adequar os valores da LOA à realidade de cada ano, assegurando, assim, o equilíbrio entre receitas e despesas previsto na LDO (meta de resultado primário). Assim, quando o Decreto estipula uma limitação de despesas, ocorre o contingenciamento.

Tanto as receitas como as despesas são revistas ao longo do ano. Na fase de execução, os valores aprovados na Lei Orçamentária podem ser insuficientes ou ocorrer necessidades de realização de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas. Diante de tais situações, a LOA poderá ser alterada no decorrer de sua execução por meio de créditos adicionais.

4 CONTROLE

Existem dois sistemas de controle da execução orçamentária: um interno e outro externo. O controle interno é realizado por unidade no âmbito da própria Administração, dentro de sua estrutura, com supervisão técnica da Controladoria-Geral da União. O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional de forma independente e autônoma, no caso da União, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU.

Você sabia?

As emendas parlamentares são prerrogativas constitucionais que o Poder Legislativo possui para alterar o projeto de lei orçamentária anual enviado pelo Poder Executivo. Podem ser relativas à previsão de receita, ao texto da lei ou à autorização de despesas (apropriação, cancelamento ou remanejamento de despesa).

Tipos de Créditos Adicionais

Créditos Suplementares:

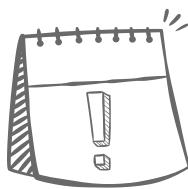
Destinados ao incremento dos valores aprovados na Lei Orçamentária, quando considerados insuficientes.

Créditos Especiais:

Destinados a despesas para as quais não haja previsão orçamentária específica.

Créditos Extraordinários:

Destinados a despesas urgentes e imprevisíveis.



ACOMPANHE ALGUNS PRAZOS IMPORTANTES



*Decreto de Programação Orçamentária e Financeira
Publicado pelo poder Executivo até 30 dias após a Publicação do Orçamento.*

Bimestralmente, o Poder Executivo realiza avaliações e elabora relatório de receitas e despesas primárias, de modo a acompanhar o alcance da meta de resultado primário estabelecida. Os relatórios estão disponíveis em:

(<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/relatorios-de-avaliacao-fiscal>)

Avaliações bimestrais

Março
Maio
Julho
Setembro
Novembro

PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2022

Considerando que o PLOA é elaborado no ano anterior de sua vigência, é necessário projetar quanto será arrecadado e planejar de que maneira esses valores serão gastos. Para estimar as receitas do próximo ano, o Governo faz previsões de alguns indicadores econômicos importantes, como, por exemplo, a produção econômica total do país (o Produto Interno Bruto – PIB), a inflação, a taxa de juros, a taxa de câmbio, o salário-mínimo, entre outras.

Essas estimativas também servem para determinar quanto será reservado no orçamento para algumas despesas. Por exemplo, o valor gasto com aposentadorias depende do salário-mínimo, as despesas com juros dependem da taxa de juros, algumas despesas sofrem impactos da taxa de câmbio e assim por diante.

Inflação Acumulada do Período:
3,50%

Variação Anual do IPCA

Crescimento real do PIB
2,51%

Taxa de Câmbio Média:
5,15
reais/dólar

Taxa de Juros Acumulada:
6,63%
ao ano

Salário Mínimo
R\$ 1.169,00

DEFINIÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2022

Um importante passo na elaboração do orçamento para o próximo ano consiste na definição da meta de resultado primário, que é tudo que o Governo arrecada menos o que gasta, sem considerar as receitas financeiras e as despesas relacionadas à dívida (juros e amortizações). Comparando com um orçamento familiar, o resultado primário de uma família seria o que sobra da renda familiar depois de pagar todas as despesas do dia a dia, mas antes de pagar as prestações de financiamentos e empréstimos e os juros do cheque especial ou do cartão de crédito.

O orçamento do Governo pode apresentar uma das três situações:

Superávit

Gastou menos do que arrecadou.

Neutro

Gastou exatamente o que arrecadou.

Déficit

Gastou mais do que arrecadou.

O estabelecimento de metas de resultado primário existe para manter o endividamento público sob controle.

COMO É DEFINIDA?

A definição da meta de resultado primário de um país depende do comportamento esperado das receitas e despesas e do nível de endividamento que se pretende obter, geralmente calculado por um indicador da relação dívida/PIB. Se o objetivo for diminuir esse indicador, há dois caminhos: diminuição da dívida (por meio de superávits) ou aumento do PIB (por

meio do crescimento econômico). A meta de resultado primário é fixada após avaliação do cenário macroeconômico para o ano seguinte, considerando parâmetros como taxa de juros, taxa de câmbio, crescimento econômico e o resultado que deve ser atingido para manter a relação dívida/PIB em nível adequado para o país. Nesse contexto, a Lei de Dire-

trizes Orçamentárias contém o Anexo de Metas Fiscais, no qual é apresentada a meta de resultado primário para o exercício a que se refere e para os dois seguintes, em caráter indicativo. Para o ano de 2022, o PLDO indica uma meta de déficit primário de R\$ 170,47 bilhões. Sendo que para as Estatais Federais foi definida a meta de déficit de R\$ 4,42 bilhões.

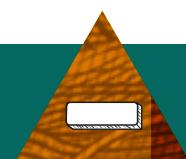
Também é importante compreender que a meta de resultado primário é um esforço conjunto de todo o Governo, inclusive de suas empresas estatais.

AS RECEITAS E DESPESAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Na elaboração do orçamento público, tanto as receitas, quanto as despesas, são classificadas em primárias e financeiras. As receitas primárias correspondem, em sua maior parte, aos tributos arrecadados e, as despesas primárias, aos gastos do governo para prover serviços públicos à sociedade, manter suas atividades e realizar investimentos. Exemplos dessas despesas primárias são aquelas relativas às políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e de educação, ao pagamento dos benefícios previdenciários e dos benefícios sociais, tais como o benefício de prestação continuada e o

seguro-desemprego; ao pagamento de servidores públicos, à manutenção de universidades, à construção de aeroportos, dentre outras.

Já as receitas e as despesas financeiras são as que se originam, como o próprio nome diz, de operações financeiras, que, em sua maior parte, são empréstimos. Anualmente, o Governo Federal pega novos empréstimos para pagar dívidas de anos passados, “rolando a dívida”. Se o governo decide pagar menos dívida, fica em condições de gastar mais naquele momento, mas no futuro ficará mais endividado, o que pode trazer problemas, inclusive inflação.



Receitas Primárias

Correspondem às provenientes da arrecadação tributária com impostos, taxas e contribuições, bem como do esforço próprio de arrecadação de suas unidades. Além disso, o Governo consegue gerar receitas por meio do seu patrimônio, como aluguéis e os dividendos que recebe das empresas que controla.

Receitas Financeiras

As Receitas Financeiras são todas aquelas não primárias. São as relacionadas a uma dívida, tanto do governo perante pessoas, instituições brasileiras e organizações internacionais, quanto dessas junto ao governo. O valor recebido pelo governo ao contrair um novo empréstimo (gerando nova dívida), assim como o pagamento, por terceiros, de dívidas que possuem com o Poder Público são receitas financeiras.

Despesas Primárias

São os gastos do Governo para prover bens e serviços públicos à população (por exemplo, saúde, educação e rodovias), além dos gastos necessários para a manutenção da estrutura do Estado.

Despesas Financeiras

As Despesas Financeiras são todas aquelas não primárias, relativas ao pagamento de dívidas do Governo e à concessão de empréstimos.

DESPESAS PRIMÁRIAS

As despesas primárias podem ser obrigatórias ou discricionárias.

Obrigatórias

R\$ R\$ 1.909,7 bilhões no PLOA 2022

As Despesas Obrigatórias são aquelas que a União tem a obrigação constitucional ou legal de realizar, ou seja, são despesas cuja execução é mandatária. Os maiores grupos de despesas obrigatórias são pessoal e encargos sociais e os benefícios da previdência social.

Discricionárias

R\$ 98,6 bilhões no PLOA 2022

As Despesas Discricionárias são aquelas cuja execução depende da avaliação ou escolha que o Governo faz acerca da conveniência e da oportunidade de sua realização. Por não haver obrigatoriedade no seu dispêndio, a escolha depende da avaliação do governo sobre quais são as prioridades da população.

É importante perceber que quanto maiores forem as despesas obrigatórias, menor será o espaço de decisão para alocação de recursos no orçamento (despesas discricionárias).

PRINCIPAIS COMPONENTES DA RECEITA E DA DESPESA



DESPESAS PRIMÁRIAS



Previdência Social

Para garantir diversos direitos de proteção do trabalhador, inclusive a aposentadoria, empregados e empregadores contribuem para sistemas previdenciários, que pagam benefícios que garantem a subsistência dos trabalhadores em diversos casos, como por exemplo: maternidade, doença, velhice e desemprego.

Os principais sistemas previdenciários de filiação obrigatória são aqueles que atendem aos trabalhadores da iniciativa privada e aos servidores públicos. Os trabalhadores e empregadores da iniciativa privada contribuem para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) enquanto os servidores

públicos e os entes governamentais o fazem para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Caso as contribuições não sejam suficientes para o pagamento de todos os beneficiários, cabe ao Tesouro Nacional complementar os valores para que todos sejam atendidos.

Desde 2011, foi observada uma tendência de aumento do déficit do Regime Geral de Previdência Social. Tal tendência foi revertida a partir de 2021, como resultado da aprovação da Reforma da Previdência em 2020, que alterou regras de acesso, alíquotas e outras normas do RGPS. Para 2022, prevê-se a continuidade da queda na relação déficit/PIB.

Na proposta orçamentária de 2022, a previsão para o salário-mínimo é de R\$ 1.169,00 e estima-se um aumento da massa salarial nominal de 8,9%. Com esse cenário, projeta-se que a despesa total com benefícios previdenciários do RGPS atingirá R\$ 765,6 bilhões, sendo R\$ 732,6 bilhões relativos a benefícios normais, R\$ 29,8 bilhões, ao pagamento de sentenças judiciais e R\$ 3,2 bilhões, à compensação entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência do Entes Subnacionais, que ocorre pela migração de trabalhadores entre esses regimes. Por sua vez, a estimativa de arrecadação com contribuições a esse regime é de R\$ 483,0 bilhões. Assim, espera-se um déficit do Regime Geral em torno de R\$ 282,5 bilhões. Já para o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores da União, o déficit projetado para 2022 é de R\$ 45,4 bilhões.



Pessoal e Encargos Sociais

A proposta de orçamento para o exercício de 2022 prevê gastos com pessoal, com efeito financeiro da ordem de R\$ 342,8 bilhões, incluindo gastos com pagamento de inativos e pensionistas da União e de outras despesas relacionadas com pessoal. Sendo importante mencionar que a esse valor somam-se R\$ 24,4 bilhões referentes à contribuição patronal ao regime próprio dos servidores, que se trata de despesa financeira.



Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios por Repartição de Receita

O Brasil adota a forma de estado federativa, composta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Cada um deles possui competência tributária própria para que possam cumprir com suas obrigações administrativas. Porém, para promover melhor eficiência na arrecadação, boa parte da arrecadação tributária está concentrada na União. Assim, as transferências a Estados, DF e Municípios por repartição de Receita, denominadas

neste texto apenas por Transferências por Repartição de Receita, representam a parcela de tributos que, embora arrecadada pela União, pertencem aos demais entes e, portanto, são transferidas. Similarmente, os Estados também transferem parte de sua arrecadação aos Municípios. O montante previsto do impacto financeiro dessas transferências em decorrência do PLOA 2022 alcança a cifra de R\$ 361,8 bilhões.

Um dos objetivos das Transferências Intergovernamentais é a diminuição das desigualdades regionais, por meio da redistribuição dos recursos em favor das regiões mais pobres. Além disso, tais transferências visam promover a equidade na provisão de bens e serviços públicos em todo o país. De caráter obrigatório, as Transferências Intergovernamentais têm suas regras de cálculo estabelecidas na Constituição Federal e em demais dispositivos legais.

DESPESAS FINANCEIRAS



Dívida Pública

Por diversos motivos, às vezes, famílias, empresas, ou mesmo o Governo precisam gastar mais do que recebem. Nessas situações, para conseguirem realizar esses gastos, recorrem a empréstimos ou financiamentos. Por exemplo: na ausência de sistema de crédito, muitas famílias precisariam economizar dinheiro durante vários anos para que fosse possível adquirir um imóvel. No entanto, por meio do financiamento imobiliário, podem antecipar a compra da casa própria em prestações compatíveis com a renda familiar, e, assim, não pagar aluguel. Os países, assim como as famílias, também precisam, al-

gumas vezes, recorrer a empréstimos ou financiamentos e, consequentemente se endividam. No Orçamento Fiscal, embora o valor total da despesa com a Dívida Pública Federal esteja estimado, para 2022, em R\$ 2.471,6 bilhões, a maior parte desse montante, equivalente a R\$ 1.884,9 bilhões, corresponde ao seu refinanciamento. Esse valor é resultado da chamada “rolagem da dívida”. Restam, ainda, R\$ 586,7 bilhões, dos quais R\$ 351,4 bilhões são relativos ao pagamento de juros e, R\$ 235,3 bilhões, à amortização da dívida. Essa última parcela é a que permite a redução do principal da dívida.

“Rolagem da dívida” é um processo rotineiro de gestão referente à substituição de títulos anteriormente emitidos por títulos novos, o que nada mais é que o pagamento de uma dívida com outra dívida. Por essa razão, o valor do refinanciamento consta na peça orçamentária no mesmo montante, tanto na receita, como na despesa.



REGRA DE OURO

A “Regra de Ouro” constitui norma fundamental para a elaboração e gestão orçamentária, prescrita no inciso III, do art. 167 da Constituição Federal, que veda “a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital”. Excetuam-se, a essa regra, as despesas autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

O cenário fiscal restritivo fez com que as despesas de capital constantes do presente Projeto de Lei Orçamentária para 2022 – PLOA 2022, em relação aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fossem insuficientes para o cumprimento da Regra em questão. A diferença entre o total das receitas de operações de crédito previstas, autorizadas ou não na própria lei orçamentária, e o total das despesas de capital programadas no PLOA, corresponde a R\$ 105,4 bilhões, conforme demonstrado abaixo:

	R\$ milhões
I - Total das Receitas de Operações de Crédito	2.344.349,1
I - 1. Autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas	2.238.924,7
I - 2. Não autorizadas na Lei Orçamentária Anual - LOA - condicionadas	105.424,4
II - Total das despesas de capital	2.238.924,7
III - Insuficiência da REGRA DE OURO - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social	105.424,4
III - 1. Considerando total das operações de crédito [I-II]	105.424,4
III - 1. Considerando operações de crédito autorizadas na LOA [I.1 - II]	0,0

Esses recursos condicionados foram alocados em despesas com pagamentos de Benefícios Previdenciários do Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

Para a utilização desses recursos, será necessária a aprovação do Congresso Nacional no próximo ano, por meio de autorização específica, para que as operações de crédito, nesse montante, possam ser autorizadas e, dessa forma, financiar as despesas correspondentes.



TETO DE GASTOS

O teto de gastos foi criado por meio da Emenda Constitucional nº 95, de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, passando a vigorar no ano seguinte a sua publicação. A partir de sua vigência ficou definido que o total a ser gasto pelo governo, a cada ano, só poderia aumentar o equivalente à inflação do ano anterior, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado em 12 meses até junho do ano precedente. A regra tem validade de 20 anos, podendo ser revista a partir do 10º ano, ou seja, em 2027.

Todas as despesas com impacto primário do orçamento da União, salvo algumas exceções, estão contempladas e limitadas pelo teto, de tal forma que, caso alguma delas apresente um crescimento maior que o permitido, outras devem ser ajustadas de forma a manter o equilíbrio proposto pelo teto.

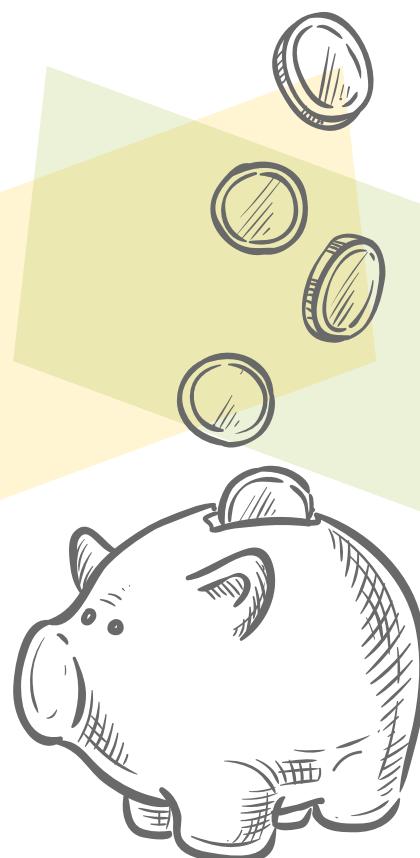
As únicas funções que ganharam regras próprias de reajuste na emenda do teto foram as da Saúde e da Educação. Diferentemente das demais, que podem ser aumentadas ou reduzidas conforme a necessidade desde que, no conjunto, respeitando o teto, essas duas devem necessariamente ter o

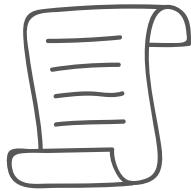
reajuste da inflação do ano anterior, no mínimo.

A Emenda do teto foi aprovada num período de crescimento desenfreado das despesas obrigatórias, sem um aumento de receitas correspondente, o que resultava no crescimento da relação dívida/PIB, sendo, portanto, essencial para a mudança desse quadro.

A aplicação da medida tende a possibilitar uma redução gradual da taxa de juros da economia, resultando em maior credibilidade para o Governo na condução das contas públicas, na medida em que limita o crescimento desenfreado da despesa pública, o que pode resultar em mais endividamento.

A elaboração do PLOA-2022 considerou o teto dos gastos. Para se obter o referido limite, aplicou-se, ao teto dos gastos de 2021, a variação acumulada do IPCA apurada, do período entre julho/2020 a junho/2021, a qual totalizou 8,35%.





ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PLOA

TEXTO DO PROJETO DE LEI

Reúne os dispositivos legais que orientarão o orçamento da União para o exercício, sendo organizados nos seguintes capítulos:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares: informa o montante global da estimativa da receita e fixação da despesa orçamentária.

CAPÍTULO II

Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: detalha os valores da receita, da despesa e do refinanciamento da dívida pública federal, além de definir regras e condições de autorização para abertura de créditos suplementares.

CAPÍTULO III

Do Orçamento de Investimento: dispõe sobre as fontes de financiamento e o montante fixado para suas despesas, bem como as regras e condições de autorização para abertura de créditos suplementares.

CAPÍTULO IV

Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito e Emissão de Títulos da Dívida Agrária: informa sobre as autorizações para contratação das operações de crédito e emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional com vistas ao atendimento de despesas previstas no projeto de lei.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais: indica os anexos que integram o projeto de lei e determina o início da vigência da futura Lei.

ANEXOS

Consolidam informações orçamentárias relevantes que constam no PLOA

ANEXO I

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Fonte: demonstra a composição das receitas constantes no PLOA com os respectivos valores.

ANEXO II

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário: agrupa os valores da despesa por órgão orçamentário.

ANEXO III

Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento: descreve as fontes que irão financiar as empresas estatais.

ANEXO IV

Despesas do Orçamento de Investimento: apresenta o montante das despesas de investimento das empresas estatais por órgão orçamentário ao qual se vinculam.

ANEXO V

Autorizações específicas, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais: listagem com montantes da despesa relativos à criação e/ou provimentos de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração.

ANEXO VI

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves: lista com as obras e serviços assim classificados pelo Tribunal de Contas da União.

VOLUMES

Detalham as informações orçamentárias relativas à receita e despesa da União

VOLUME I

Texto do Projeto de Lei e série de informações disponibilizadas por meio de quadros orçamentários consolidados; pelo detalhamento da receita orçamentária em determinadas classificações; e ainda reúne toda a legislação que fundamenta a receita e a despesa orçamentária.

VOLUME II

Consolida as informações relativas aos Programas de Governo constantes do orçamento, detalhando-os por objetivos, iniciativas, órgãos responsáveis e ações orçamentárias.

VOLUME III

Despesas orçamentárias alocadas nos Órgãos do Poder Legislativo, no Tribunal de Contas da União, nos Órgãos do Poder Judiciário e no Ministério Público da União. Tais despesas constam de forma mais detalhada, sendo apresentadas por meio de uma série de classificações orçamentárias e atendem aos princípios da especificação e publicidade.

VOLUME IV

Despesas alocadas nos Órgãos do Poder Executivo: Presidência da República e Ministérios detalhados no mesmo formato do Volume III, o qual não inclui as dotações orçamentárias do Ministério da Educação, que possui volume específico.

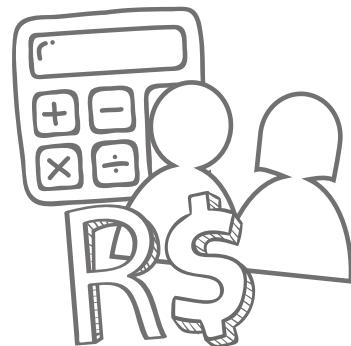
VOLUME V

Despesas orçamentárias alocadas no Ministério da Educação: compreende apenas as dotações orçamentárias a serem utilizadas nas políticas executadas pelo órgão. É disponibilizado volume específico para tais informações, tendo em vista que abrange volumosa programação orçamentária decorrente do grande número de unidades orçamentárias (institutos, universidades e hospitais universitários).

VOLUME VI

Reúne informações acerca do orçamento de investimento, apresentando quadros orçamentários, bem como os detalhamentos da programação e de suas ações orçamentárias.

QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA?



A classificação institucional das despesas evidencia a alocação dos recursos orçamentários pelos órgãos e unidades orçamentárias responsáveis pela execução. Um órgão ou uma unidade orçamentária pode, eventualmente, não corresponder a uma estrutura administrativa do Governo. Por exemplo, “Encargos Financeiros da União”, “Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios” e “Operações Oficiais de Crédito” estão somente dispostos no orçamento.

O quadro a seguir apresenta a classificação institucional:

Órgão

- Advocacia-Geral da União
- Câmara dos Deputados
- Conselho Nacional de Justiça
- Conselho Nacional do Ministério Público
- Controladoria-Geral da União
- Defensoria Pública da União
- Dívida Pública Federal
- Encargos Financeiros da União
- Gabinete da Vice-Presidência da República
- Justiça do Trabalho
- Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- Justiça Eleitoral
- Justiça Federal
- Justiça Militar da União
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Ministério da Cidadania
- Ministério das Comunicações
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
- Ministério da Defesa
- Ministério da Economia
- Ministério da Educação
- Ministério da Infraestrutura
- Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
- Ministério da Saúde
- Ministério das Relações Exteriores
- Ministério de Minas e Energia
- Ministério do Desenvolvimento Regional
- Ministério do Meio Ambiente
- Ministério do Trabalho e Previdência
- Ministério do Turismo
- Ministério Público da União
- Operações Oficiais de Crédito
- Presidência da República
- Reserva de Contingência
- Senado Federal
- Superior Tribunal de Justiça
- Supremo Tribunal Federal
- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
- Tribunal de Contas da União

EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA?

Na próxima seção, são apresentados os valores da proposta de orçamento federal para 2021 de cada uma das áreas de **atuação do governo**, denominada **Função**. Na prática, a **classificação funcional** procura responder à questão “ Em que área da despesa a ação governamental será realizada? ” Essa classificação é de aplicação comum e obrigatória, no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União, o que permite a consolidação nacional dos gastos do setor público.



Para cada área da despesa são apresentados, ao longo das próximas páginas, diferentes recortes, complementares à classificação funcional. As despesas são divididas por subfunção orçamentária (subárea da despesa), por ministério envolvido, ou outra classificação adequada ao caso particular, buscando facilitar o entendimento das informações que constam da proposta orçamentária. Em geral, as despesas com pessoal e encargos sociais são contabilizadas na subfunção Administração Geral, apresentada em várias funções.



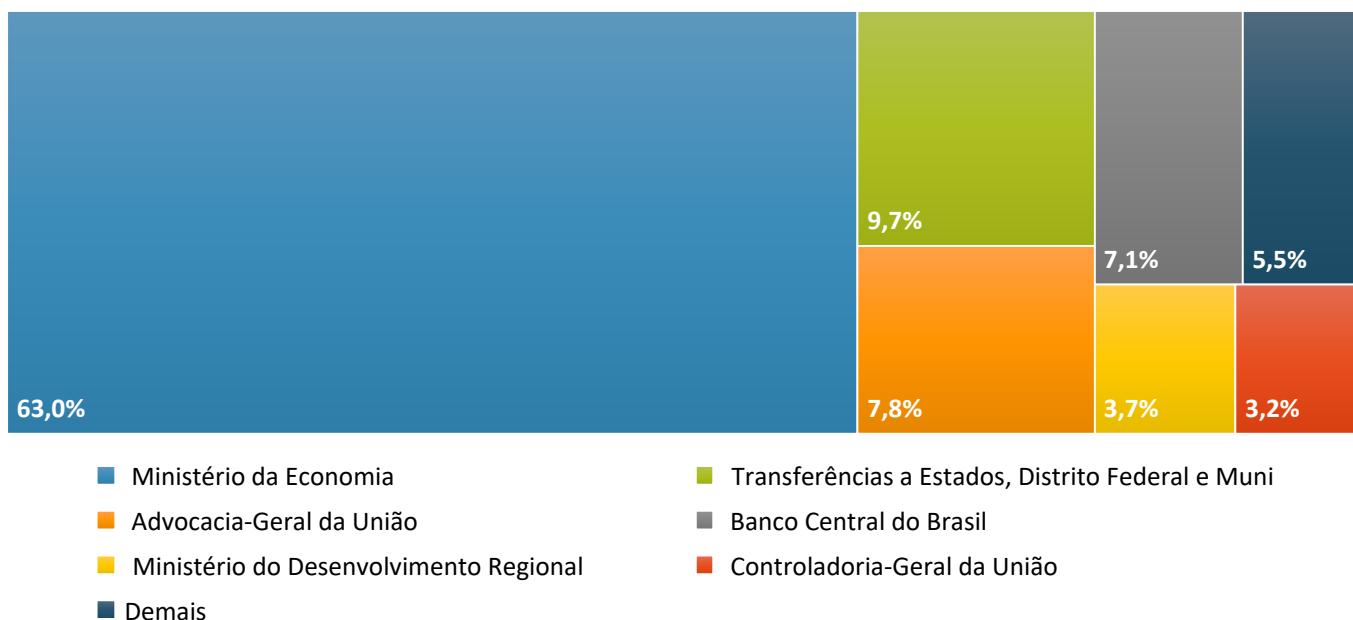
ADMINISTRAÇÃO

R\$ 29,2 bilhões

Agrega as ações de gestão e manutenção de todos os órgãos do Governo Federal, estando distribuída entre todas as unidades por incluir, por exemplo, pagamento de pessoal ativo da União e administração dos Ministérios.



Principais áreas de atuação





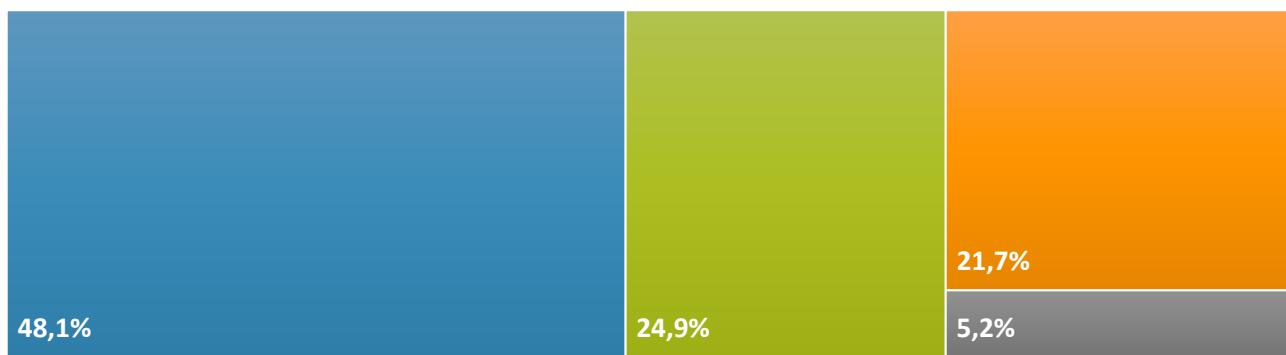
AGRICULTURA

R\$ 24,3 bilhões

Tem suas políticas formuladas e executadas pelo Governo Federal no intuito de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio brasileiro. A sua atuação baseia-se, principalmente, na busca da sanidade da produção animal e vegetal, do aumento da produtividade e da qualidade dos alimentos, da organização das cadeias produtivas do agronegócio, da modernização e execução dos instrumentos da política agrícola e de incentivo às exportações. O ministério responsável por essas ações é o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



Principais áreas de atuação



■ Promoção da Produção Agropecuária ■ Abastecimento ■ Administração Geral ■ Demais

Destaques da proposta 2022

A área de Defesa Agropecuária é responsável pela execução das ações do Estado para prevenção, controle e erradicação de doenças e de pragas nos animais e nos vegetais. Sua atuação é fundamental para a oferta de alimentos seguros, evitando possíveis riscos à saúde do consumidor e práticas desleais de comércio. Parte razoável dos recursos da defesa agropecuária são transferidos às unidades da federação em apoio à execução conjunta dos planos de prevenção e controle. Para essas despesas, estão previstos R\$ 168,7 milhões.

Serão disponibilizados R\$ 175,6 milhões para a promoção de inovação tecnológica focada na geração de conhecimento e tecnologia para a

atividade agropecuária brasileira, por meio de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias, especialmente no âmbito de atuação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, de modo a contribuir para a agregação de valor, o aumento da produção e produtividade de insumos e recursos, dentre outros.

A subvenção ao prêmio do seguro rural é um instrumento de política agrícola previsto no Plano Agrícola e Pecuário, que objetiva reduzir o preço pago pelo produtor na contratação de seguro rural frente ao preço cobrado pelas instituições seguradoras privadas. Em 2022, serão beneficiados cerca de 90 mil produtores rurais que poderão contar com R\$ 990,0 milhões nessa política pública.



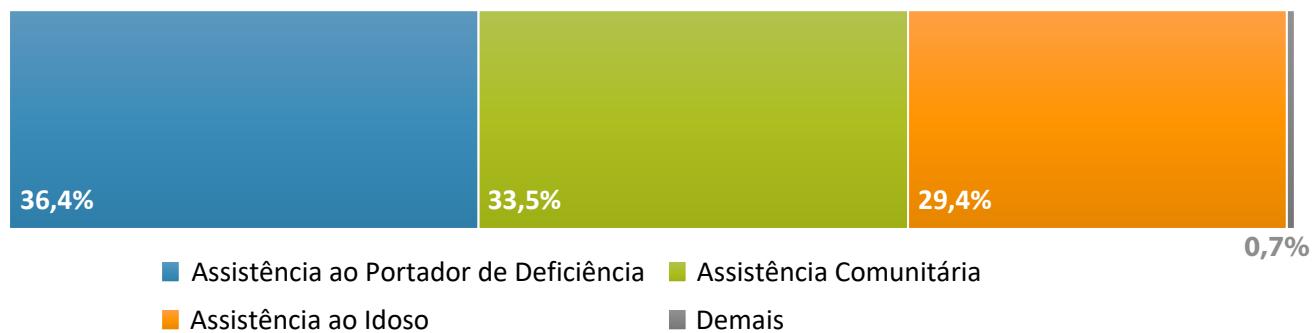
ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 109,1 bilhões

Direito do cidadão e dever do Estado, a Assistência Social é uma política pública não contributiva, que objetiva prover os mínimos sociais para garantir ao cidadão o atendimento de suas necessidades básicas. É realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade. No Governo Federal, o órgão responsável por essas ações é o Ministério da Cidadania.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2022

Estão previstos R\$ 71,8 bilhões para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Renda Mensal Vitalícia (RMV), que beneficiarão 5,0 milhões de pessoas, sendo 2,3 milhões de idosos e 2,7 milhões de pessoas com deficiência. Estes valores referem-se à transferência mensal de 1 (um) salário-mínimo ao idoso, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, que comprovem não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família.

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil, divididos em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, que contará com R\$ 638,6 milhões. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram

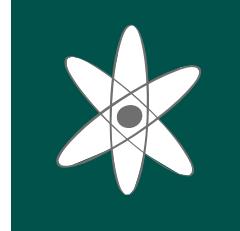
seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros, com recursos previstos de R\$ 327,0 milhões. A promoção do desenvolvimento humano de crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial nos primeiros 1.000 dias de vida, por meio de visitas domiciliares semanais, realizadas por agentes especializados em técnicas de desenvolvimento infantil integral, contará com o montante de R\$ 451,0 milhões, e beneficiará 750.000 crianças e gestantes.

De forma a incentivar a agricultura familiar por intermédio da compra de sua produção de alimentos, ao mesmo tempo em que destina esses produtos às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, garantindo a elas acesso à alimentação, serão destinados R\$ 120,1 milhões, beneficiando 7,0 mil famílias agricultoras com a aquisição da sua produção e 11,8 mil famílias com a distribuição de alimentos.

O novo Programa Auxílio Brasil de transferência

direta de renda tem orçamento previsto de R\$ 34,7 bilhões e objetiva atender 14,7 milhões de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Concede apoio financeiro para promover o desenvolvimento infantil e juvenil a gestantes, crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos, bem como para articular

as políticas de assistência social com as ações de inclusão produtiva, de forma a incentivar a empregabilidade e o empreendedorismo. O novo programa tem o intuito de unificar políticas sociais e levar à emancipação socioeconômica das famílias em situação de vulnerabilidade.



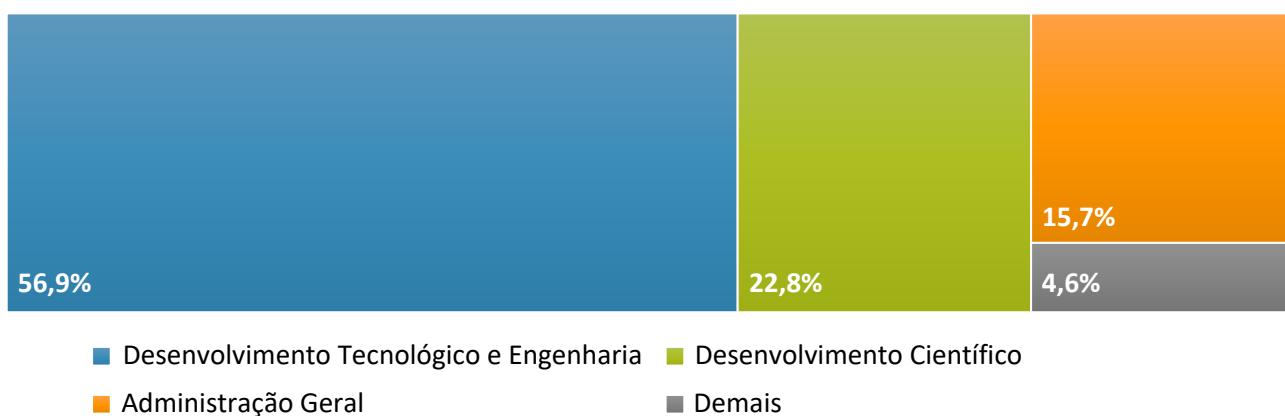
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 12,7 bilhões

Para a implementação da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Governo Federal executa programas e ações que fomentam a pesquisa científica e tecnológica e a inovação por meio, principalmente, de duas importantes agências – a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – e das unidades de pesquisa vinculadas ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2022

A Finep gerencia o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, que financia projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para o qual serão destinados R\$ 8,5 bilhões, metade para despesas não reembolsáveis e metade para financiamentos reembolsáveis.

No âmbito do CNPq, para a concessão de bolsas de estudo de graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado e de iniciação científica para a qualificação de pessoal, estão previstos R\$ 980,0 milhões. O Governo apoiará, com a destinação de R\$ 805,5 milhões, Organizações Sociais que contribuem para

o fortalecimento da infraestrutura científica e tecnológica no país.

Estão previstos R\$ 221,5 milhões para dar continuidade ao projeto da Fonte de Luz Sincrotron de 4ª geração. O Brasil é o único país da América Latina a possuir um laboratório de luz Sincrotron, capaz de analisar a natureza por meio de radiações eletromagnéticas, colaborando para o desenvolvimento de materiais de alto desempenho, mais econômicos e menos nocivos ao meio ambiente, e possibilitando a realização de pesquisas em diversas áreas, como agricultura, energia e saúde. A obra civil do Projeto

Sirius encontra-se finalizada em termos estruturais, contudo, ainda há atividades voltadas para a otimização da operação dos inúmeros subsistemas, tanto do prédio quanto daqueles dedicados aos aceleradores. Nesta fase de comissionamento, é possível

manter os sistemas operacionais para testes com os aceleradores que já se encontram em operação rotineira. O acelerador principal (anel de armazenamento) tem operado com feixe estocado estável na faixa de 20mA, com possibilidade de atingir 50mA.



COMUNICAÇÕES

R\$ 3,6 bilhões

Setor responsável por formular e propor as políticas nacionais de radiodifusão, de postagem, de inclusão digital e de telecomunicações, além de outorgar e fiscalizar serviços de radiodifusão. Objetiva desenvolver políticas públicas que promovam o acesso aos serviços de comunicações e contribuam para o crescimento econômico, a inovação tecnológica e a inclusão digital. No Governo Federal, o órgão responsável por essas ações é o Ministério das Comunicações e tem como órgão regulador responsável por implementar a Política Nacional de Telecomunicações a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

23,58%

Obrigatórias

43,83%

Discricionárias

32,59%

Financeiras

Principais áreas de atuação



- Telecomunicações
- Comunicação Social
- Demais

- Administração Geral
- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Destaques da proposta para 2022

Estão previstos R\$ 486,0 milhões ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, que fomenta empreendimentos em padronização tecnológica, pesquisas aplicadas que envolvam risco tecnológico relevante e a capacitação de recursos humanos, objetivando o desenvolvimento das telecomunicações.

Para a Inclusão Digital, que busca a democratização do acesso às tecnologias para permitir a inserção de todos na sociedade da informação, serão destinados R\$ 290,2 milhões.

Para massificação do acesso à internet banda larga no país, serão aplicados R\$ 10,0 milhões.

Em maio de 2017, entrou em órbita o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC, com os objetivos de prover internet banda larga a localidades remotas do país e de fornecer um canal de comunicação autônomo às Forças Armadas. Em 2022, estão previstos R\$ 43,1 milhões para dar continuidade ao projeto, agora com a implantação de infraestrutura de terra para comunicação com o satélite.

A Anatel contará com R\$ 203,4 milhões para sua atuação, viabilizando a regulação e a fiscalização do setor de telecomunicações, de modo a promover um ambiente favorável para as comunicações no Brasil, em benefício da sociedade brasileira.



CULTURA

R\$ 1,6 bilhão

Conjunto de políticas na busca do pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como na valorização e difusão das manifestações culturais. Destaca-se, ainda, a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. No Governo Federal, o órgão responsável por essas ações é o Ministério do Turismo.

19,29%

28,29%

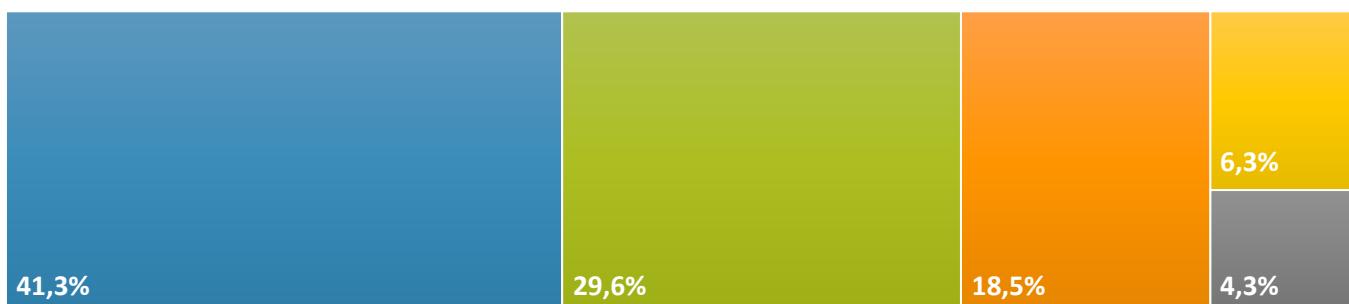
52,42%

Obrigatórias

Discricionárias

Financeiras

Principais áreas de atuação



■ Difusão Cultural

■ Promoção Comercial

■ Demais

■ Administração Geral

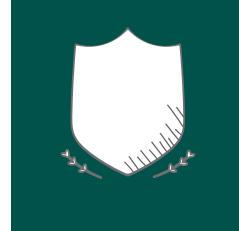
■ Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Destaques da proposta para 2022

Para o funcionamento dos espaços culturais – tais como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições, auditórios, dentre outros, serão destinados R\$ 98,4 milhões.

Para o apoio e fomento a projetos culturais, responsáveis pela criação, produção e divulgação serão direcionados R\$ 841,9 milhões.

Para a preservação do patrimônio cultural das cidades históricas, que envolve planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro, há previsão de R\$ 142,6 milhões e para a circulação do produto cultural brasileiro, serão alocados R\$ 2,0 milhões.



DEFESA NACIONAL

R\$ 85,8 bilhões

O Ministério da Defesa é o órgão responsável pela direção superior das Forças Armadas e que tem como atribuição o estabelecimento de políticas ligadas à defesa e à segurança do País, sendo constituído pelos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, além do Estado-Maior, que trata das operações conjuntas dos três Comandos Militares.

85,51%

Obrigatórias

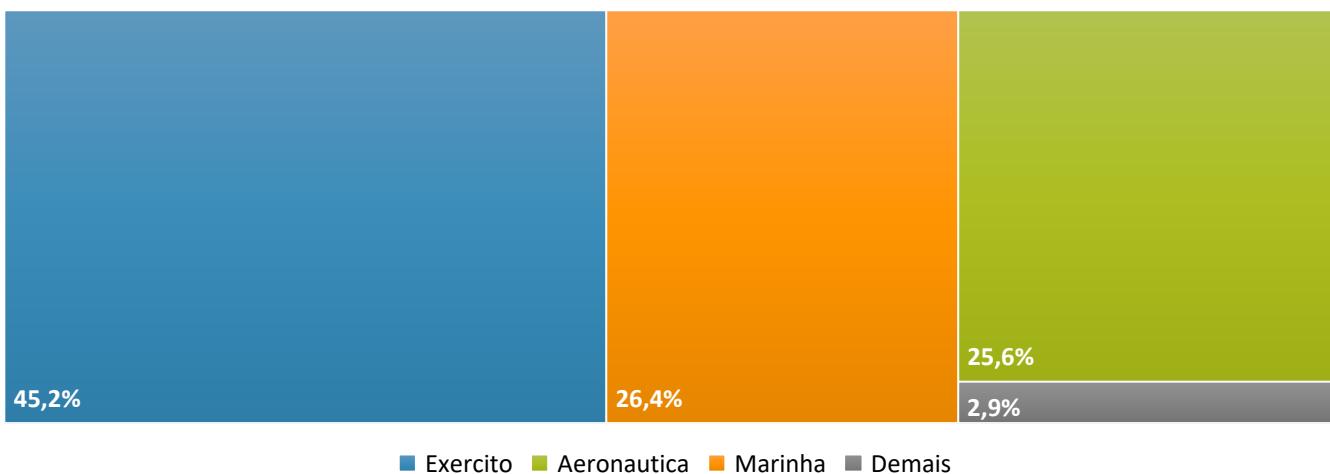
13,81%

Discretionárias

0,69%

Financeiras

Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2022

O Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro – SIS-CEAB contará com R\$ 1,9 bilhão para garantir a segurança e a qualidade do tráfego aéreo brasileiro.

O desenvolvimento e a aquisição do Cargueiro KC-390 destinado ao transporte aéreo logístico (tropas e cargas), reabastecimento em voo, evacuação aeromédica, combate a incêndio em voo, entre outras destinações, contará com R\$ 800,0 milhões.

Para a aquisição dos caças suecos Gripen FX-2 para proteção do território nacional está previsto o valor de R\$ 1,2 bilhão.

A Garantia da Lei e da Ordem, que objetiva a preservação da ordem pública e da integridade das pessoas e do patrimônio, e o Acolhimento Humanitário, a interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e o fortalecimento do controle de fronteiras com um total de R\$ 264,5 milhões.

O Projeto ASTROS 2020, responsável pelo desenvolvimento e aquisição de mísseis táticos e foguetes guia-

dos, contará com R\$ 130,0 milhões. O desenvolvimento e a aquisição de viaturas mecanizadas médias e leves, antigo Blindados Guarani – agora Projeto Forças Blindadas, têm previsão de R\$ 683,4 milhões.

O Sistema Integrado de Monitoramento das Fronteiras - SISFRON contará com R\$ 458,0 milhões, destinados ao combate a contrabandos e crimes transfronteiriços. Para o Serviço Militar será destinado o valor de R\$ 14,6 milhões e para o apoio ao Projeto Rondon, R\$ 1,6 milhão. O Programa de Desenvolvimento de Submarinos – PRO-SUB, para construção de quatro submarinos convencionais, um submarino nuclear e um estaleiro e base naval de apoio contará com R\$ 1,3 bilhão.

O Programa Nuclear da Marinha, visando o domínio do ciclo do combustível nuclear e o desenvolvimento e a construção de uma planta nuclear, essencial ao PRO-SUB, contará com a soma de R\$ 400,0 milhões. Para a Estação Comandante Ferraz e Pesquisa Científica na Antártica, será destinada a quantia de R\$ 75,0 milhões.



DESPORTO E LAZER

R\$ 302,2 milhões

Nossa Constituição consagra o desporto e o lazer como direito social e afirma que é dever do Estado fomentar práticas desportivas. Para esse fim, o Governo Federal estrutura suas ações a partir dos seguintes eixos: inclusão social pelo esporte educacional e de lazer; qualificação do esporte de rendimento e ampliação da infraestrutura esportiva. O Ministério da Cidadania é o órgão responsável por esta função.

100,0%
Discricionárias

Principais áreas de atuação

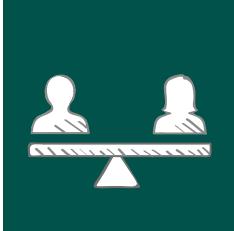


Destaques da proposta para 2022

Para a concessão de 7,7 mil bolsas do Programa Bolsa Atleta, que visa garantir a manutenção dos atletas de alto rendimento nas seguintes categorias: Base, Estudantil, Nacional, Internacional, Olímpica/Parao-olímpica e Pódio, serão destinados R\$ 135,2 milhões. O apoio a projetos de esporte educacional, lazer e

inclusão social, por meio de diversos programas, contará com R\$ 37,8 milhões, e atenderá cerca de 40,4 mil beneficiários.

Para a implantação e modernização de 209 infraestruturas esportivas em diversos municípios, serão destinados R\$ 60,4 milhões.



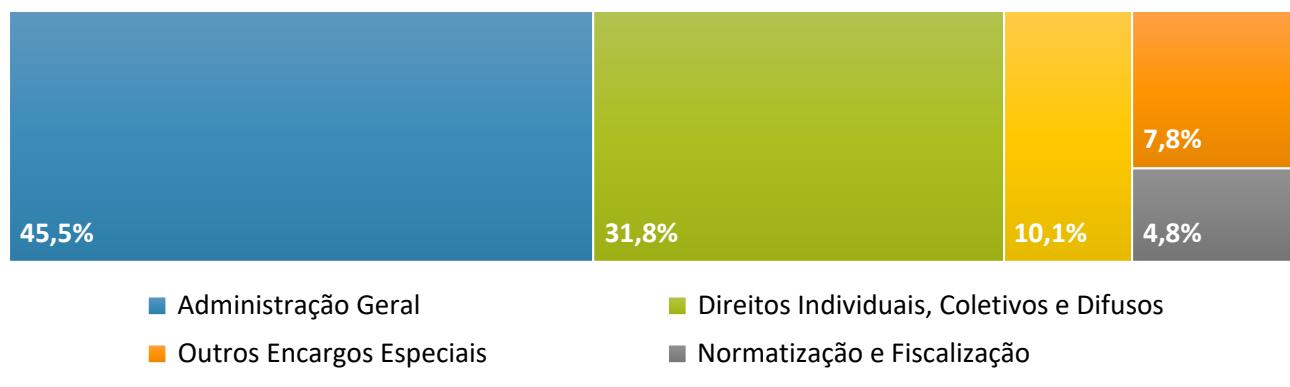
DIREITOS DA CIDADANIA

R\$ 1,0 bilhão

O Brasil, em sua Constituição, estabelece a cidadania, que corresponde ao conjunto de direitos e deveres referentes ao indivíduo em relação à sociedade em que vive, como princípio fundamental. Este tema está ligado ao fortalecimento dos direitos humanos e à redução de desigualdades ligadas a raça ou gênero.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2022

Serão destinados R\$ 42,7 milhões para Programas de Proteção para crianças e adolescentes ameaçados de morte, a defensores de Direitos Humanos, e testemunhas ameaçadas, promovendo a garantia da segurança e da vida de pessoas que estão sob os cuidados do Estado a partir de rede de proteção especial.

Para a Promoção e Defesa de Direitos para Todos serão destinados R\$ 49,2 milhões, contemplando, entre outros, o fomento ao desenvolvimento local para comunidades quilombolas e enfrentamento ao racismo; promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, idosa, LGBT, mulheres, crianças e adolescentes. Destaca-se, ainda, recursos da ordem de R\$ 5,0 milhões para o Programa Abrace o Marajó, que tem por objetivo alavancar o índice de Desenvolvimento Humano - IDH do arquipélago do Marajó por intermédio de

um conjunto de iniciativas que buscam integrar esforços à mudança do paradigma de exclusão e pobreza da região.

À operacionalização e aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH, representado pela Central de Atendimento de Direitos Humanos e à Mulher - Disque 100/ Ligue 180, e pela Rede Nacional de apoio à garantia de Direitos Humanos, serão destinados R\$ 32,7 milhões, para promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das manifestações e denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação e de mulheres que sofreram violência ou em situação de iminente violência, em busca da garantia de direitos.

Estão previstos R\$ 5,1 milhões para o fortalecimento da família que, pretende, entre outras ações,

fomentar, articular e integrar as diversas políticas, programas, projetos, serviços e ações de apoio sociofamiliar para a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, tendo em vista o consenso a respeito da família como espaço privilegiado para o adequado desenvolvimento humano.

A Fundação Nacional do Índio (Funai) conta com a previsão de R\$ 92,5 milhões, para a fiscalização e monitoramento territorial das terras indígenas; a identificação, delimitação, demarcação e regularização dessas terras, e de suas reservas; a promoção do desenvolvimento desses povos; entre outros.

Para o Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, foram alocados R\$ 58,2 milhões para apoiar, entre outras, ações de redução da oferta de drogas, em especial, na realização de diagnósticos; reaparelhamento e

modernização de equipamentos das unidades de polícias e das estruturas organizacionais de apoio à destinação de ativos apreendidos; modernização da investigação criminal por meio da implantação, ampliação ou integração de soluções de digitalização de inquéritos ou procedimentos policiais; aquisição de equipamentos para detecção de drogas; e aquisição de equipamentos e insumos para perícias.

O Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) contará com R\$ 70 milhões para o apoio e fomento a projetos de direitos difusos. Esse apoio e fomento são recursos destinados à proteção ao meio ambiente, proteção e defesa do consumidor, promoção e defesa da concorrência, promoção e defesa do patrimônio cultural brasileiro, promoção e defesa de outros direitos difusos e coletivos, e a gestão operacional e logística do FDD.



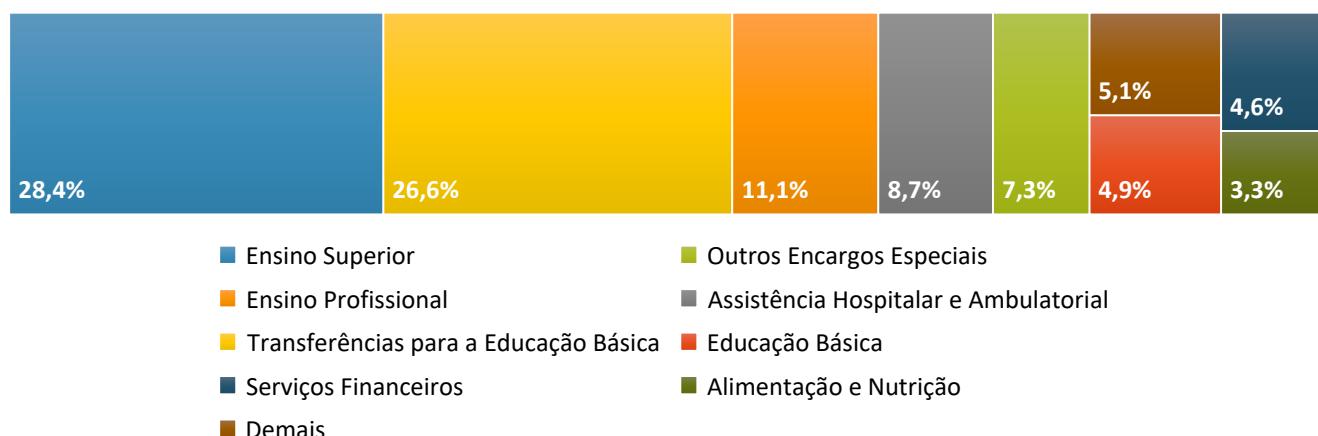
EDUCAÇÃO

R\$ 120,8 bilhões

O direito à educação é consagrado na Constituição Federal de 1988 e faz parte dos denominados direitos sociais, cuja diretriz é o valor da igualdade entre as pessoas. A educação visa garantir aos cidadãos oportunidades de acesso aos recursos e benefícios conquistados pela sociedade de maneira mais equânime. No âmbito da União, o principal órgão que implementa políticas educacionais é o Ministério da Educação (MEC).



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2022

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, quais sejam: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos. O Governo Federal repassa aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais recursos financeiros de forma suplementar para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados em cada rede de ensino. Em 2022, o PNAE contará com aproximadamente R\$ 4 bilhões do Governo Federal para atender cerca de 40,2 milhões de estudantes.

O Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) contempla a aquisição e a distribuição de

obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais e recursos digitais de apoio à prática educativa, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e, também, às instituições de educação infantil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. Destaca-se que o PNLD é uma importante ferramenta para implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Em 2022, serão aplicados quase R\$ 2,6 bilhões, o que possibilitará a aquisição e a distribuição de mais de 275,8 milhões de obras.

O Ensino Médio é outro destaque no orçamento do MEC em 2022. O Novo Ensino Médio estabeleceu uma mudança na estrutura desta etapa do ensino, com a ampliação do tempo mínimo do estudante na escola, de 800 para mil horas anuais até 2022, e contemplando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O objetivo da política é garantir a oferta de educação de qualidade a todos os jovens brasileiros e de aproximar as escolas à realidade atual dos estudantes. Para tanto, receberá R\$ 107,3 milhões. Além disso, o Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, que apoia as escolas para fornecer jornada escolar ampliada e formação integral e integrada do estudante, receberá R\$ 480,5 milhões.

O Programa de Inovação Educação Conectada possui o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica pública. No ano de 2022, o programa receberá do MEC R\$ 415 milhões. As ações de Alfabetização também são destaque no orçamento do MEC em 2022. Serão destinados, aproximadamente, R\$ 237,5 milhões para promover a alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no país e combater o analfabetismo absoluto e funcional. Além disso, outras ações como a concessão de bolsas para alfabetização de jovens e adultos e o apoio aos programas, ações e eventos no âmbito da alfabetização serão contemplados.



ENCARGOS ESPECIAIS

R\$ 3,0 trilhões

Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, resarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

15,90%

Obrigatórias

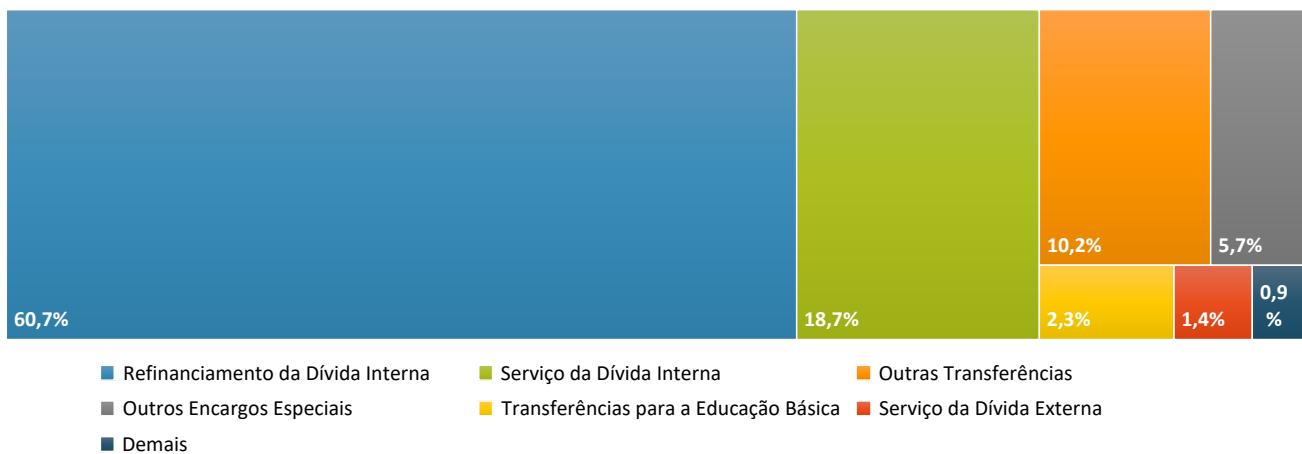
0,21%

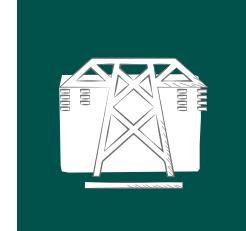
Discricionárias

83,90%

Financeiras

Principais áreas de atuação





ENERGIA

R\$ 1,7 bilhão

As políticas públicas desta área buscam o desenvolvimento do setor energético nacional, tratando das diversas fontes de energia como a hidráulica, a nuclear, as alternativas, e a indústria do petróleo. O órgão responsável é o Ministério de Minas e Energia auxiliado pelas Agências e Empresas Públicas vinculadas, tais como: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB) e Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (NUCLEP).

32,37%

Obrigatórias

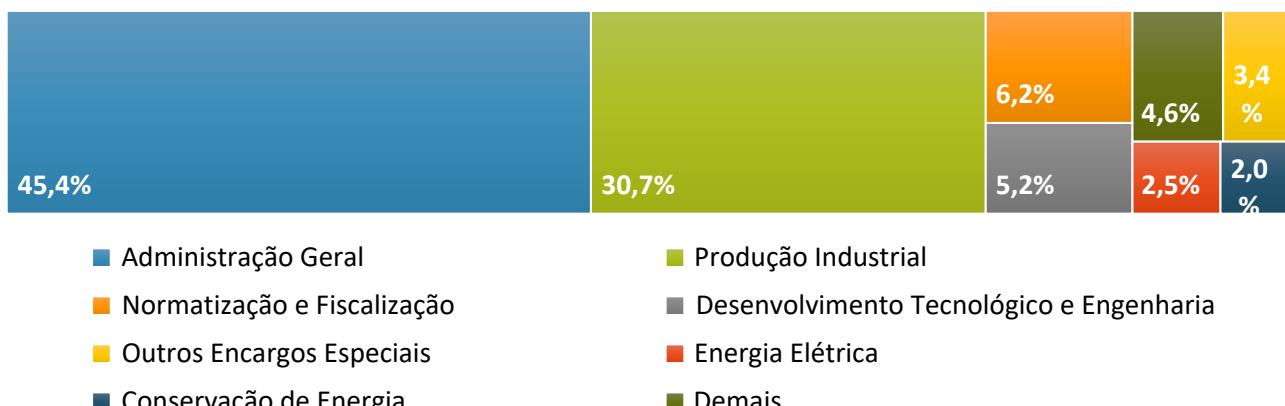
64,20%

Discricionárias

3,43%

Financeiras

Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2022

Para a fiscalização e a regulamentação dos setores de energia elétrica e de petróleo, gás natural e combustíveis, estão previstos R\$ 104,4 milhões. O Programa Nuclear, contará com R\$ 601 milhões. Ressalta-se que a nossa abordagem se refere apenas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Assim, estão excluídos os investimentos das empresas estatais não dependentes, como a Petrobras e a Eletrobras, porque elas têm suas ações e dotações relacionadas no Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais.



ESSENCIAL À JUSTIÇA

R\$ 8,9 bilhões

As funções essenciais à Justiça fazem referência à atuação do Ministério Público da União - MPU, da Advocacia-Geral da União - AGU e da Defensoria Pública da União - DPU.

O MPU é o orgão responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. A AGU é a instituição que representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo. À DPU, por sua vez, compete a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos cidadãos que não dispõem de recursos financeiros. Estão incluídos, ainda nesse tema, o Conselho Nacional do Ministério Público e parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

61,97%

Obrigatórias

23,57%

Discricionárias

14,46%

Financeiras

Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2022

Está prevista a implementação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU, até 2024, a um custo total estimado em R\$ 250,4 milhões. Para 2022, estão previstos R\$ 57,6 milhões. O projeto consiste no desenvolvimento e implantação de solução de tecnologia da informação de inteligência jurídica, com o objetivo de aumentar a celeridade e a eficácia na atuação da AGU, reduzindo o risco jurídico para a União. No caso das despesas com a defesa jurídica da União, estão previstos gastos da ordem de R\$ 474,9 mi-

lhões. Estes gastos compreendem a defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, bem como em foros estrangeiros. Esses gastos envolvem também a realização de consultoria e assessoramento jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de políticas públicas.



GESTÃO AMBIENTAL

R\$ 4,0 bilhões

A Constituição, em seu artigo 225, informa que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impõe-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras. Entre os mecanismos da Política Nacional do Meio Ambiente estão o licenciamento ambiental, o zoneamento ambiental, a criação de áreas de proteção ambiental e a concessão florestal. No âmbito da União, o principal órgão que coordena e implementa políticas ambientais é o Ministério do Meio Ambiente.

27,28%

Obrigatórias

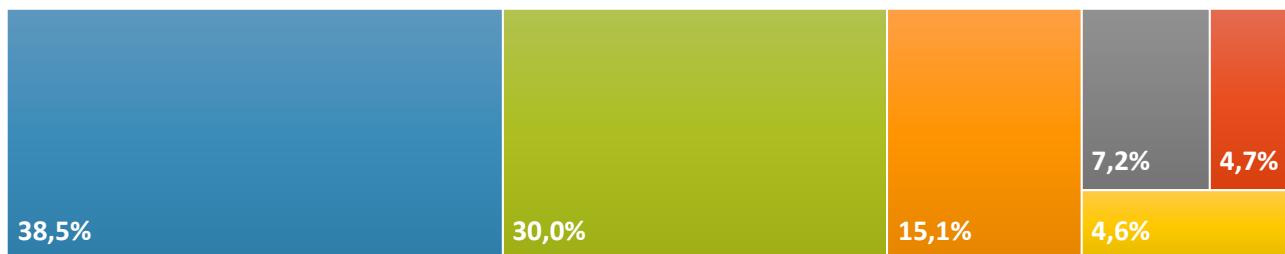
57,03%

Discricionárias

15,69%

Financeiras

Principais áreas de atuação



■ Recursos Hídricos

■ Administração Geral

■ Preservação e Conservação Ambiental

■ Normatização e Fiscalização

■ Outros Encargos Especiais

■ Demais

Destaques da proposta para 2022

Estão previstos R\$ 562,7 milhões para as ações finalísticas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, que envolvem, entre outras, controle e fiscalização ambiental, licenciamento ambiental, prevenção e controle de incêndios nas áreas federais prioritárias e gestão do uso sustentável da biodiversidade.

As atividades finalísticas do Instituto Chico Mendes

de Conservação da Biodiversidade - ICMBio terão orçamento de R\$ 265,0 milhões, que serão aplicados, principalmente, no apoio à criação, gestão e implementação das Unidades de Conservação Federais, bem como na fiscalização ambiental e na prevenção e combate a incêndios florestais no âmbito de tais unidades.



HABITAÇÃO

R\$ 8,1 milhões

Com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia a toda a população brasileira, o Governo Federal desenvolve e coordena ações que incluem desde o apoio técnico aos entes federados e aos setores produtivos até a promoção de mecanismos de participação e controle social nos programas Habitacionais, e de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos.

100,00%

Discricionárias

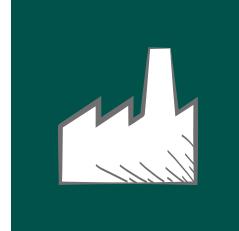
Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2022

O apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários contará com R\$ 5,4 milhões. Para o incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos, há recursos de R\$ 1,1 bilhão, incluindo despesas com construção, aquisição ou

reforma de unidades habitacionais nas cidades e no campo. É importante citar que este programa ultrapassa o escopo da função habitação pois tem a maior parte de seus recursos alocado para financiamento e no subsídio dos juros de financiamentos.



INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

R\$ 6,2 bilhões

Esta área temática compreende medidas para a promoção da competitividade, do comércio exterior, do investimento e da inovação nas empresas brasileiras, com o intuito de estimular o crescimento e a geração de empregos. No âmbito da União, os órgãos envolvidos nas políticas de fomento à Indústria, Comércio e Serviços são os Ministérios da Economia, de Minas e Energia, do Turismo.

39,30%

Obrigatórias

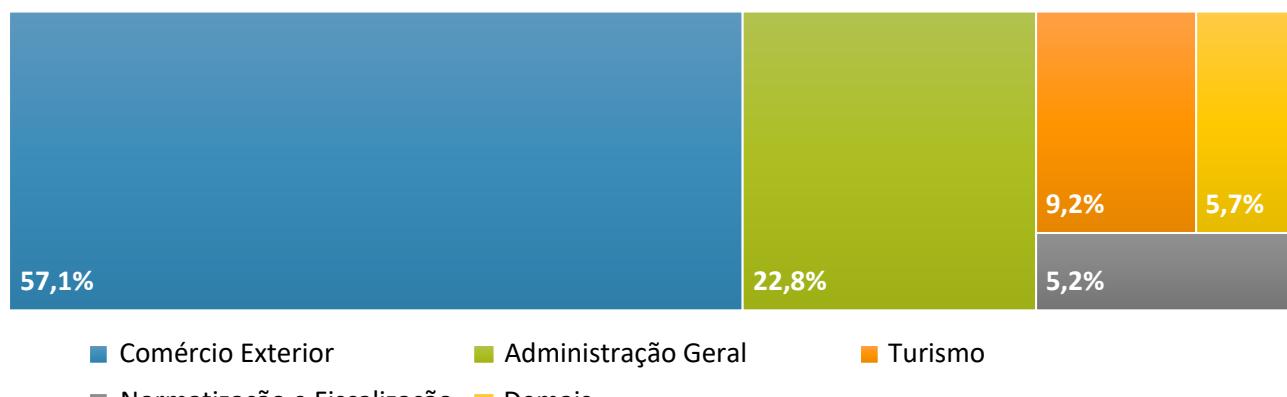
17,04%

Discricionárias

43,65%

Financeiras

Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2022

Entre as ações mais significativas para a promoção da Indústria, do Comércio e dos Serviços estão a proteção à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia; a metrologia, normalização e qualidade industrial; as políticas de comércio exterior; o suporte ao desenvolvimento do turismo nacional; a indústria de mineração; e as políticas de apoio às micro e pequenas empresas e ao microempreendedor individual.

Na atuação da fiscalização metrológica, serão destinados aproximadamente R\$ 294,0 milhões para aproximadamente 16 milhões de ações de fiscalização.

Estão previstos R\$ 67,7 milhões para o desenvolvimento, a manutenção e a modernização de siste-

mas informatizados de comércio exterior como o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCO-MEX, o Portal Único de Comércio Exterior e o Sistema da Balança Comercial Brasileira.

No intuito de fomentar a inovação, por meio de políticas públicas, serão alocados R\$ 16,1 milhões para promoção do desenvolvimento de micro e pequenas empresas, microempreendedor individual, potencial empreendedor e artesanato. Com vistas ao desenvolvimento do turismo interno, estão previstos R\$ 91,2 milhões para dotar os municípios com infraestrutura turística, realizar campanhas e eventos e promover qualificação associada ao turismo.



JUDICIÁRIA

R\$ 43,0 bilhões

O Judiciário é um dos três Poderes da União previstos na Constituição Federal, ao qual é atribuída a função judiciária, ou seja, a de interpretar e aplicar a legislação vigente com o objetivo de resolver conflitos e garantir os direitos dos cidadãos. Fazem parte do orçamento da União o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, a Justiça Federal, a Justiça Militar da União, a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho, a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e o Conselho Nacional de Justiça.

68,47%

Obrigatórias

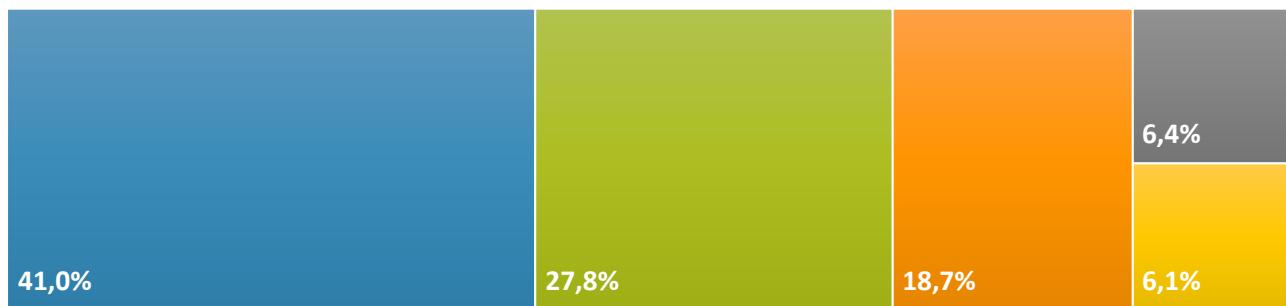
19,58%

Discricionárias

11,95%

Financeiras

Principais áreas de atuação



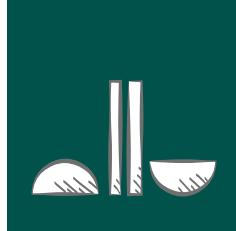
■ Justiça do Trabalho

■ Justiça Federal

■ Justiça Eleitoral

■ Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

■ Demais



LEGISLATIVA

R\$ 9,4 bilhões

Conforme a Constituição Federal, no âmbito da União o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Suas principais atribuições são legislar sobre as matérias de competência da União, julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Tal fiscalização, chamada de controle externo, é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU).

68,00%

Obrigatórias

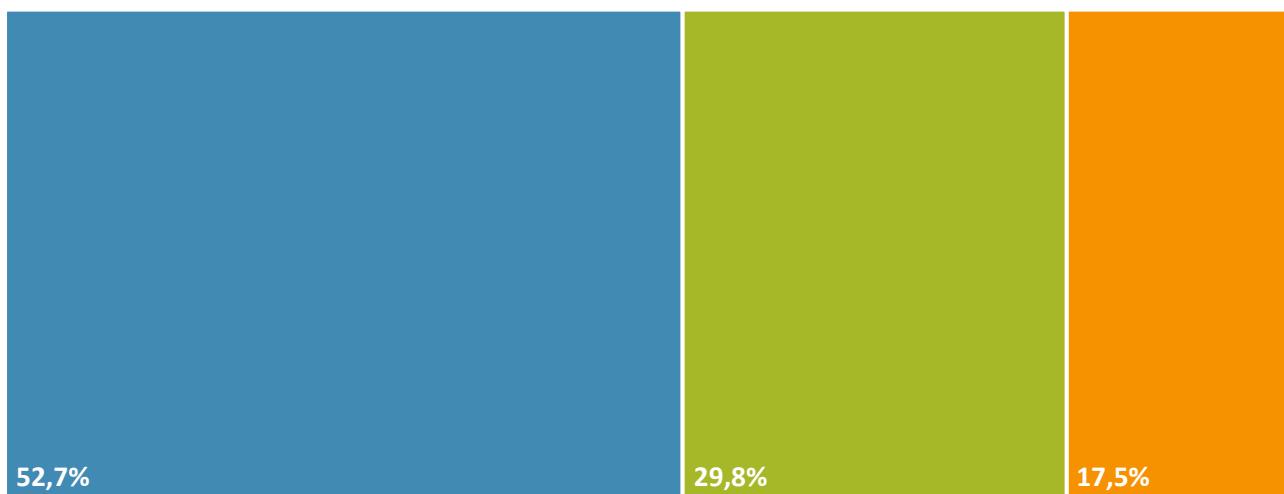
25,14%

Discricionárias

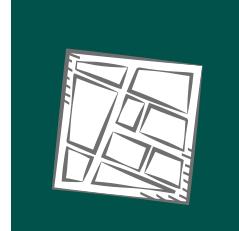
6,86%

Financeiras

Principais áreas de atuação



■ Camara dos Deputados ■ Senado Federal ■ Tribunal de Contas da União



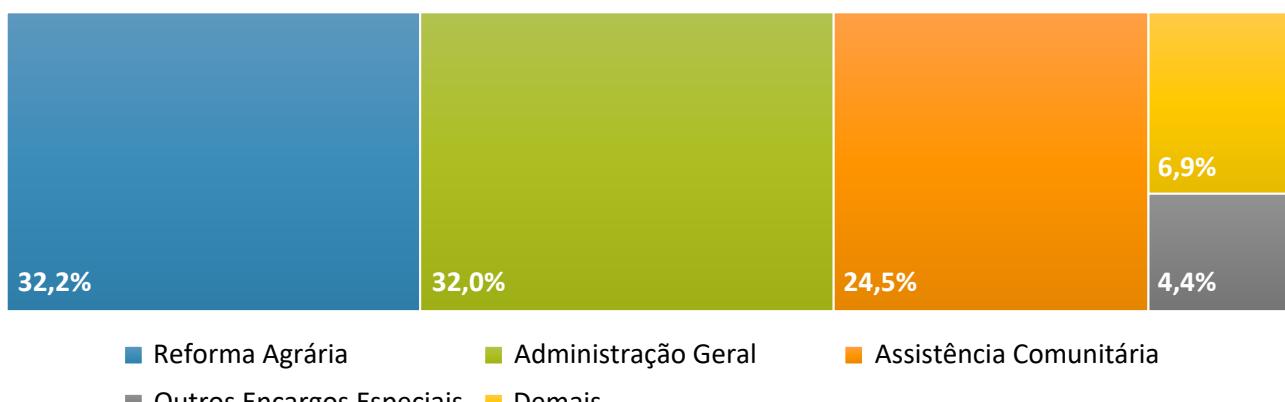
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

R\$ 1,9 bilhão

A organização agrária tem como princípio a função social da propriedade, prevista na Constituição. Assim, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e seus entes vinculados, são desenvolvidas ações nas seguintes áreas: projetos de assentamento; promoção do desenvolvimento sustentável na agricultura familiar e para médios produtores e; identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2022

Serão destinados R\$ 30,6 milhões à viabilização, ampliação e qualificação dos serviços de assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares, médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, visando ao atendimento de, aproximadamente, 7,3 mil produtores.

Para apoiar a implantação ou recuperação de infraestrutura objetivando a consolidação de projetos

de assentamentos rurais sustentáveis, serão aloca-dos R\$ 145,9 milhões que irão beneficiar 73 projetos de assentamento.

O Garantia-Safra contará com R\$ 468,0 milhões para proteger 1,3 milhão de agricultores familiares, sujeitos a perda de safra por razão dos fenômenos da estiagem ou do excesso hídrico, situados em municípios na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ 855,0 bilhões

A Previdência Social, direito social previsto na Constituição Federal, garante benefícios à pessoa que contribui e também àquela que não contribui, nos casos especificados em lei. É organizada em três regimes: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS) e Regime de Previdência Complementar (RPC), sendo os primeiros públicos, e o último privado, que não recebe recursos do orçamento da União.

99,77%

Obrigatórias

0,17%

Discricionárias

0,07%

Financeiras

Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2022

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS) possui caráter contributivo e filiação obrigatória, atende aos empregados do setor privado, aos funcionários públicos celetistas e aos contribuintes autônomos, é gerenciado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e contará em 2022 com R\$ 765,6 bilhões. Os benefícios da Previdência Social são pagos diretamente aos segurados por meio de transferências bancárias, entre os quais destacam-se aposentadoria (por idade, por tempo de contribuição, especial e por invalidez), pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão, auxílio-acidente, auxílio-funeral, salário-maternidade e salário-família.

O Instituto Nacional de Seguro Social – INSS contará em 2022 com R\$ 308,0 milhões para gerenciar 436,8 milhões de benefícios processados pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev. Parte importante da função do INSS é o reconheci-

mento de direitos de benefícios previdenciários, que envolve a análise dos processos, passando pelos custos com o atendimento via telefone, até os custos com o atendimento via visitas técnicas presenciais. Espera-se concluir 16,6 milhões de processos em 2022, com orçamento previsto de R\$ 54,9 milhões. É necessário também que o INSS mantenha a estrutura e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do Regime Geral de Previdência Social - RGPS e o Regime de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS, provenientes de diversas bases de dados do Governo Federal. Para 2022, serão dispensados cerca de R\$ 120,0 milhões neste trabalho e estima-se que 6,0 milhões de cidadãos serão incorporadas à base de dados da previdência.

Para o funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social foram previstos R\$ 638,5 milhões.



RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 4,3 bilhões

O Ministério das Relações Exteriores, conhecido como “Itamaraty”, mantém relações diplomáticas com governos de outros países, organismos e organizações internacionais. O Itamaraty promove os interesses do Brasil no cenário internacional, respeitando o princípio da não intervenção e atuando favoravelmente à garantia da democracia, prevalência da paz e do respeito à igualdade jurídica entre os Estados, além de prestar serviços consulares aos cidadãos brasileiros.

43,80%

Obrigatórias

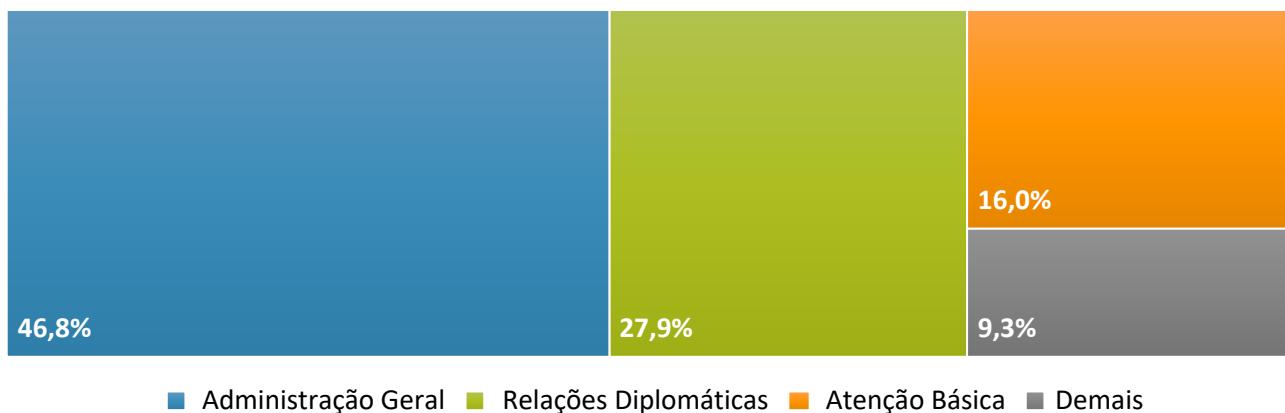
52,30%

Discricionárias

3,90%

Financeiras

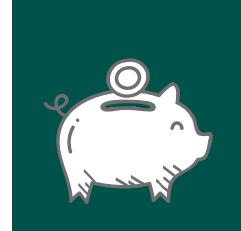
Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2022

As representações diplomáticas receberão R\$ 1,13 bilhão para o funcionamento de 211 postos de representação no exterior como embaixadas, consulados e missões diplomáticas, por meio dos quais a diplomacia realiza negociações comerciais, econômicas, técnicas e culturais.

Para os serviços consulares, que consistem em informações ao cidadão brasileiro no exterior sobre passaporte, vistos, legalização e emissão de documentos, eleições e assistência jurídica estão previstos R\$ 68 milhões.



RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 58,5 bilhões

É uma dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais ao longo do ano.

11,40%

Obrigatórias

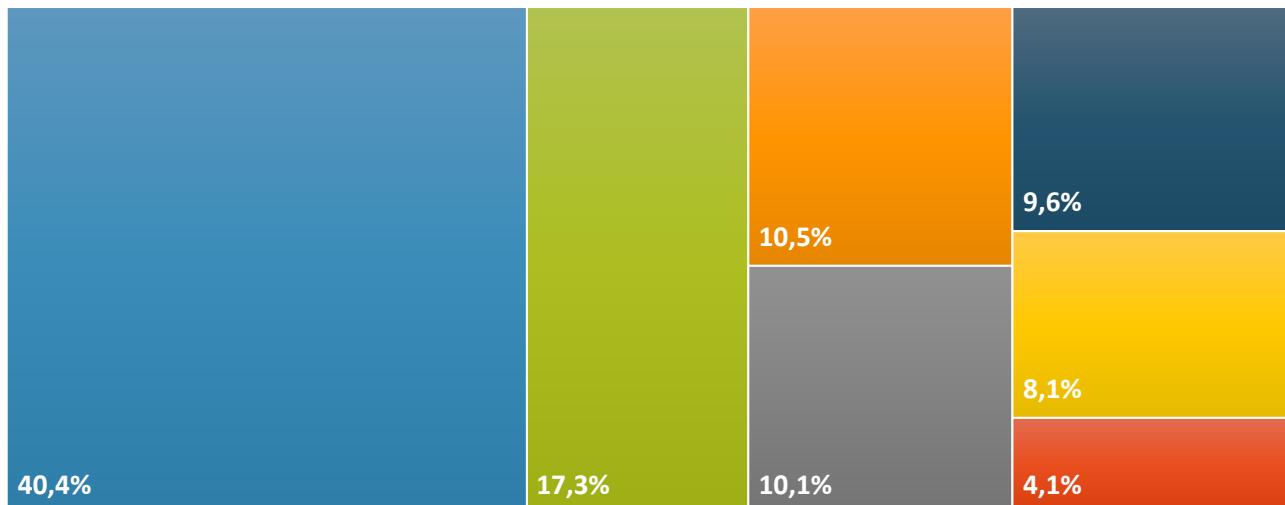
27,97%

Discricionárias

60,63%

Financeiras

Principais áreas de atuação



- Encargos Financeiros da União ■ Ministério da Saúde
- Ministério da Infraestrutura ■ Ministério da Economia
- Ministério de Minas e Energia ■ Ministério da Educação
- Demais



SANEAMENTO

R\$ 350,4 milhões

Para assegurar o acesso à água potável e à vida salubre, o Governo Federal por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional e sua vinculada, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, apoia os Estados e Municípios em ações de implantação, ampliação ou melhorias dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de drenagem urbana e manejo de águas.

100,00%

Discretionárias

Destaques da proposta para 2022

Para apoio à implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de esgotamento sanitário serão destinados R\$ 208,8 milhões.

No apoio à implantação, ampliação ou melhorias em sistemas de abastecimento de água haverá recursos da ordem de R\$ 34,4 milhões.

Serão alocados R\$ 81,0 milhões para apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos.



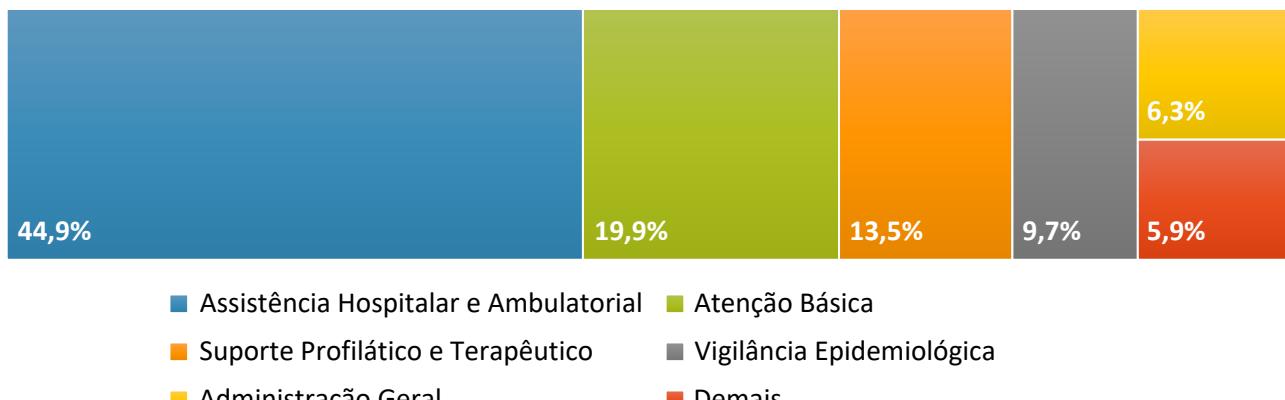
SAÚDE

R\$ 127,9 bilhões

A Constituição de 1988 estabelece a saúde como um direito social fundamental, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visam à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e da população e à redução de doenças e agravos. No País, os serviços de saúde são administrados pelo Ministério da Saúde e suas entidades vinculadas, e sobretudo efetivados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que tem dentre os seus princípios de organização a universalidade do acesso aos serviços de saúde a todos os cidadãos, prestados de forma descentralizada, integral e participativa. Assim, por exemplo, compete ao SUS executar ações como prover medicamentos e vacinas, fiscalizar alimentos e bebidas, realizar cirurgias, entre outras.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2022

A Atenção Básica em saúde é aquela que chega mais perto da casa e da vida das pessoas, sendo a principal porta de entrada para os serviços públicos de saúde no País. O SUS atua na Atenção Básica principalmente através da Estratégia Saúde da Família, que conta com 46.743 equipes e alcança 99% dos municípios brasileiros. As equipes são formadas por médicos, enfermeiros, auxiliares ou técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Juntos, eles são responsáveis

por atuar na manutenção da saúde e na prevenção de doenças, alterando o modelo de saúde centrado em hospitais, reduzindo os custos e ampliando a efetividade do Sistema.

Para a Atenção Básica serão alocados R\$ 25,4 bilhões, sendo que R\$ 21,3 bilhões para seu custeio, por meio de repasses de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios, através do Piso de Atenção Primária à Saúde.

Adicionalmente, o Governo Federal investirá R\$ 3,0

bilhões na Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde (Programa Médicos pelo Brasil), buscando garantir o atendimento em várias regiões do País com escassez desses profissionais.

Os recursos da União para a Assistência Hospitalar e Ambulatorial do SUS, que para 2022 totalizam R\$ 57,4 bilhões, são descentralizados para os Estados, Distrito Federal e Municípios, os quais são responsáveis por gerir localmente as ações e serviços de saúde. Deste total, a maioria, R\$ 53,6 bilhões será alocada para os procedimentos de média e alta complexidade, que se concentram na formação de uma rede de atendimento de urgência e emergência e no cuidado a questões de saúde específicas, como, por exemplo, acidente vascular cerebral, infarto e obesidade, e visa custear atividades como exames diagnósticos, cirurgias e internação em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs). No suporte profilático e terapêutico do SUS, cabe assegurar o acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais nos diferentes níveis de atenção à saúde, observando as necessidades coletivas e individuais, o planejamento local e regionalizado da rede pública de saúde e seus resultados na qualidade de vida da população. A aquisição de cada medicamento tem como referência a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), criada para racionalizar o consumo desses no âmbito do SUS. Serão aplicados R\$ 17,2 bilhões em 2022, dividido entre medicamentos básicos, especializados e essenciais, e para tratamento de HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis. Deste valor, R\$ 2,5 bilhões serão alocados no Programa Farmácia Popular – nas modalidades gratuita e copagamento. De modo geral, no âmbito da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, as ações de vigilância sanitária realizadas pelo SUS têm como finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos e combater as causas dos efeitos negativos

que lhes tenham sido gerados, por meio da fiscalização da produção e circulação de bens e à produção de serviços (como por exemplo, nas áreas de alimentos, medicamentos, cosméticos e controle de fronteiras). Já as ações de Vigilância Epidemiológica são voltadas para a prevenção e o controle de doenças que afetam a coletividade (doenças transmissíveis por insetos, animais, pela via sexual, entre outras). Finalmente, as ações de Vigilância Ambiental buscam identificar, prevenir e controlar riscos à saúde humana provocados por questões ambientais (como poluição atmosférica, contaminação física e química e desastres). Para esse conjunto de ações serão aportados cerca de R\$ 12,7 bilhões. Destes, R\$ 9,2 bilhões serão utilizados para aquisição e distribuição de imunobiológicos e insumos para prevenção e controle de doenças, incluindo vacinas para a população contra variadas endemias. Ademais, cerca de R\$ 3,0 bilhões serão repassados aos entes federados para realizar outras ações de vigilância em saúde.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é uma autarquia que objetiva promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços. No próximo ano, R\$ 56,9 milhões serão utilizados para regulação, inspeção, fiscalização e monitoramento do risco sanitário em ambientes, processos, insumos, tecnologias, portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegários.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) é responsável pelo setor de planos de saúde no Brasil. Seu objetivo é promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras, inclusive em sua relação com prestadores e consumidores, e contribuir para o desenvolvimento de ações de saúde no País. No total, serão R\$ 15,4 milhões investidos na qualificação da regulação e na fiscalização da saúde suplementar e R\$ 43,6 milhões no aperfeiçoamento do sistema de informação do setor.

Saúde – Enfrentamento COVID-19

Especificamente para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e suas consequências para a saúde pública serão destinados, ao todo, R\$ 7,1 bilhões. A disseminação global do vírus impôs desafios inéditos aos sistemas de saúde de todo o mundo e, no Brasil, até o momento, já foram contabilizados mais de 20 milhões de casos e mais de 500 mil óbitos. Tal fato vem requerendo expansão extraordinária de serviços de saúde, com destaque para a ampliação dos leitos hospitalares, em especial de

terapia intensiva, e para a implantação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, que já viabilizou a distribuição de mais de 207 milhões de doses da vacina e a aplicação de ao menos uma dose em mais de 117 milhões de pessoas.

O avanço na imunização tem resultado em queda do número de casos e de óbitos, o que permite projetar, para 2022, a superação da fase mais aguda da pandemia. De todo modo, a incerteza

sobre potenciais impactos das novas variantes do vírus faz necessária a vigilância permanente da situação epidemiológica e a previsão de despesas para atenção à população acometida pela doença. A proposta orçamentária contempla ainda recursos para atendimento de pacientes com sequelas pós-Covid-19, além de demanda reprimida decorrente de menor procura pelos serviços de saúde em 2020 e 2021 por receio da contaminação com o novo coronavírus.

Estes recursos estarão disponibilizados no âmbito do Fundo Nacional de Saúde (FNS) de forma a viabilizar iniciativas como: custeio de leitos de terapia intensiva e clínicos para pacientes da Covid-19; procedimentos para reabilitação pós-Covid-19; aquisição de medicamentos para intubação orotraqueal pela União, caso necessário; expansão dos recursos destinados à Rede Sarah, visando à reabilitação de pacientes que apresentaram sequelas após a Covid-19; incentivos para fortalecimento da atenção primária, com o objetivo de apoiar as gestões locais na retomada ou ampliação das atividades após a pandemia, especialmente em áreas com expansão da demanda ou postergação dos atendimentos em decorrência da Covid-19, a exemplo da saúde mental, da saúde bucal ou dos procedimentos relacionados ao câncer de mama; provisão de médicos e incentivo extraordinário para custeio da assistência farmacêutica, ainda no campo da atenção primária.

Viabilizarão também: aquisição e distribuição de insumos para realização de testes para detecção de Covid-19; ações de atenção à saúde indígena associadas à Covid-19; sorovigilância de anticorpos vacinais contra a Covid-19; financiamento de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em temas relacionados à doença; e aquisição de doses de vacinas contra Covid-19 visando à expansão da população vacinável e/ou aplicação de dose de reforço, a depender dos resultados de estudos em andamento e observadas as orientações da Anvisa. São ainda previstos recursos para manutenção de leitos do Centro Hospitalar para a Pandemia de Covid-19 da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, no Rio de Janeiro, além de despesas excepcionais do Grupo Hospitalar Conceição – GHC, no Rio Grande do Sul, com atendimento de pacientes com a doença.

As iniciativas citadas somam-se às despesas regulares do Governo Federal com o Sistema Único de Saúde, que continuarão a serem normalmente executadas, a exemplo do ocorrido em 2020 e 2021. Ressalta-se, mais uma vez, as incertezas que permeiam a evolução da pandemia e suas consequências para a saúde pública. O Ministério da Saúde manterá acompanhamento permanente da situação epidemiológica e poderá adequar as previsões de despesas elencadas, de maneira a melhor atender às necessidades sanitárias que se apresentem ao longo do exercício.



SEGURANÇA PÚBLICA

R\$ 12,8 bilhões

A Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. No Governo Federal, o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, é o órgão responsável por implementar grande parte das políticas públicas relacionadas a esse tema.

Integram o MJSP, entre outras, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, a Secretaria de Operações Integradas, a Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, a Secretaria Nacional do Consumidor, a Secretaria Nacional de Justiça e o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), bem como suas entidades, entre elas: a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e o Fundo Penitenciário Nacional.

O Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, instituído pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, tem como uma de suas principais diretrizes a atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em ações de segurança pública, diretriz adotada pelo governo federal em sua atuação na área.

67,95%

Obrigatórias

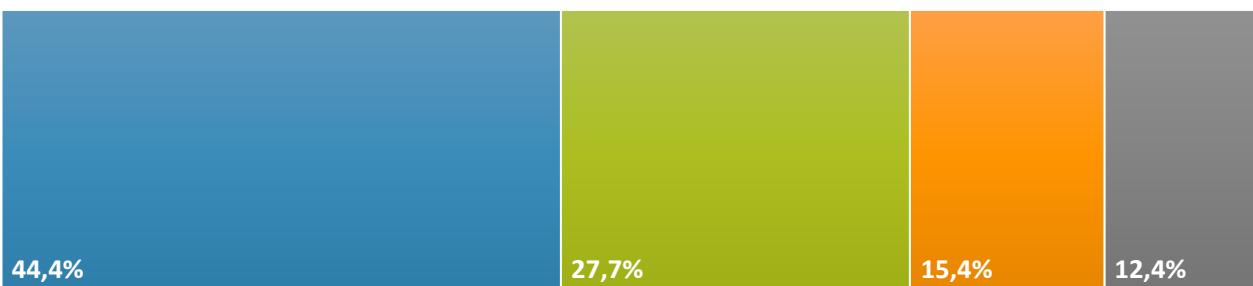
21,25%

Discricionárias

10,80%

Financeiras

Principais áreas de atuação



■ Departamento de Polícia Federal

■ Fundo Nacional de Segurança Pública

■ Departamento de Polícia Rodoviária Federal

■ Demais

Destaques da proposta para 2022

Para a Polícia Federal, serão disponibilizados R\$ 247,7 milhões para a prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas e a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União; R\$ 291,9 milhões para a manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros e R\$ 828,8 milhões para demais despesas, como funcionamento da instituição e o aprimoramento da sua infraestrutura. Serão destinados R\$ 341,2 milhões para o funcionamento da Polícia Rodoviária Federal e manutenção da sua infraestrutura; R\$ 132,0 milhões para construção de unidades operacionais e administrativas; e R\$ 305,1 milhões para o policiamento,

fiscalização, combate à criminalidade e corrupção. No âmbito do FNSP, estão previstos R\$ 948,6 milhões a serem repassados para Estados e municípios, com o objetivo de aprimorar a Segurança Pública Nacional e reduzir os índices de criminalidade e R\$ 814,9 milhões para a implementação de políticas de Segurança Pública, prevenção, e enfrentamento à criminalidade. O Departamento Penitenciário Nacional (Depen) receberá R\$ 322,7 milhões com a finalidade de, entre outros gastos, proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e os programas de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário nacional.



TRABALHO

R\$ 90,3 bilhões

A União elabora e implementa políticas e diretrizes que contribuem para a geração de emprego e renda e para o apoio ao trabalhador. O Ministério do Trabalho e Previdência é o órgão responsável por essas políticas. Esse tema envolve a formação e o desenvolvimento profissional, a política salarial, a segurança e a saúde no trabalho, a geração de emprego e renda e a fiscalização das relações de trabalho. As ações de proteção ao trabalhador, como o seguro desemprego e o abono salarial, representam parcela significativa dos recursos investidos na área.

72,51%

0,47%

27,02%

Obrigatórias

Discretionárias

Financeiras

Principais áreas de atuação



■ Proteção e Benefícios ao Trabalhador ■ Fomento ao Trabalho ■ Demais

Destaques da proposta para 2022

O seguro-desemprego é o pagamento de um benefício ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, ao pescador artesanal no período do defeso, ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso e ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo por um período determinado. Estão previstos R\$ 42,2 bilhões para o seguro-desemprego, com estimativa de atendimento de 8,0 milhões de beneficiários.

O abono salarial é o pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos. Estão previstos para essa despesa, R\$ 21,0 bilhões, com estimativa de atendimento de 23,1 milhões de trabalhadores beneficiários.

No âmbito das despesas discricionárias, o Ministério do Trabalho e Previdência atua principalmente na manutenção e processamento de informações rela-

tivas ao emprego. No caso dos cadastros públicos e dos sistemas de integração das ações de trabalho, tais como o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, a gestão e manutenção desses três sistemas contará com recursos da ordem de R\$ 214,2 milhões. Outra parte fundamental da atuação do Ministério do Trabalho e Previdência é a fiscalização de obrigações trabalhistas e inspeção em segurança e saúde no trabalho, que prevê realizar 228,6 mil fiscalizações, com R\$ 30,4 milhões de orçamento.

Para custear a Estrutura de Atendimento ao Beneficiário e favorecer o adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho, estão previstos R\$ 102,2 milhões.



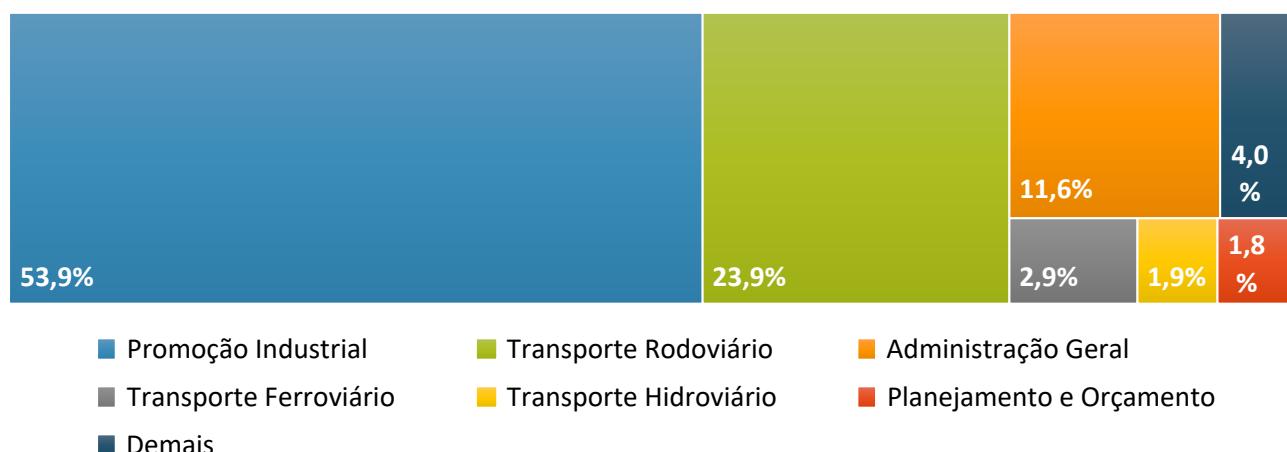
TRANSPORTES

R\$ 18,6 bilhões

Cabe à União, por meio do Ministério da Infraestrutura, a manutenção e ampliação das vias federais; a construção de novas vias; a fiscalização dos transportes de passageiros e cargas; o fomento à indústria naval e a coordenação dos transportes aeroviários e dos serviços portuários. Assim, para garantir a liberdade de locomoção das pessoas dentro do território nacional e reduzir os custos logísticos da produção de bens, o Governo Federal implementa uma série de políticas públicas relacionadas aos transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário e aerooviário.



Principais áreas de atuação



Destaques da proposta para 2022

No Transporte rodoviário, serão alocados R\$ 2,9 bilhões na manutenção e sinalização de aproximadamente 64.901 km de rodovias federais. Além disso, para obras de construção, pavimentação e adequação de trechos da malha rodoviária federal estão previstos investimentos de R\$ 1,3 bilhões, além de recursos destinados ao controle de peso e velocidade, com o objetivo de evitar o desgaste prematuro das rodovias e reduzir o risco de acidentes, respectivamente, com cerca de R\$ 169,5 milhões.

Para o Transporte ferroviário serão destinados cerca de R\$ 541,23 milhões que viabilizarão a construção e manutenção das Ferrovias Federais, e a eliminação de

gargalos ferroviários existentes, por meio da construção de contornos e viadutos ferroviários, adequações de ramais e segregação de linhas férreas. No que se refere ao transporte aéreo, serão destinados cerca de R\$ 100,0 milhões para investimento e desenvolvimento da aviação de âmbito regional e nacional.

Quanto ao transporte aquaviário, R\$ 10,2 bilhões viabilizarão o desenvolvimento da marinha mercante e da indústria naval, financiando a construção de navios e a implantação e modernização de estaleiros, a construção de portos fluviais na Região Amazônica, além da manutenção e adequação de hidrovias, eclusas e portos existentes.



URBANISMO

R\$ 1,3 bilhão

O Governo Federal apoia os entes federados na elaboração de Planos Diretores e outros normativos previstos na legislação urbanística brasileira com o objetivo de promover transformações urbanísticas e, desta forma, minimizar os problemas decorrentes do crescimento desordenado das cidades.

A União apoia, ainda, o planejamento e a execução de intervenções para reabilitação de áreas centrais e de contenção de riscos, a urbanização de assentamentos precários, a regularização fundiária, a promoção da acessibilidade urbana e a implantação, a modernização e o funcionamento de sistemas de transporte coletivo urbano.

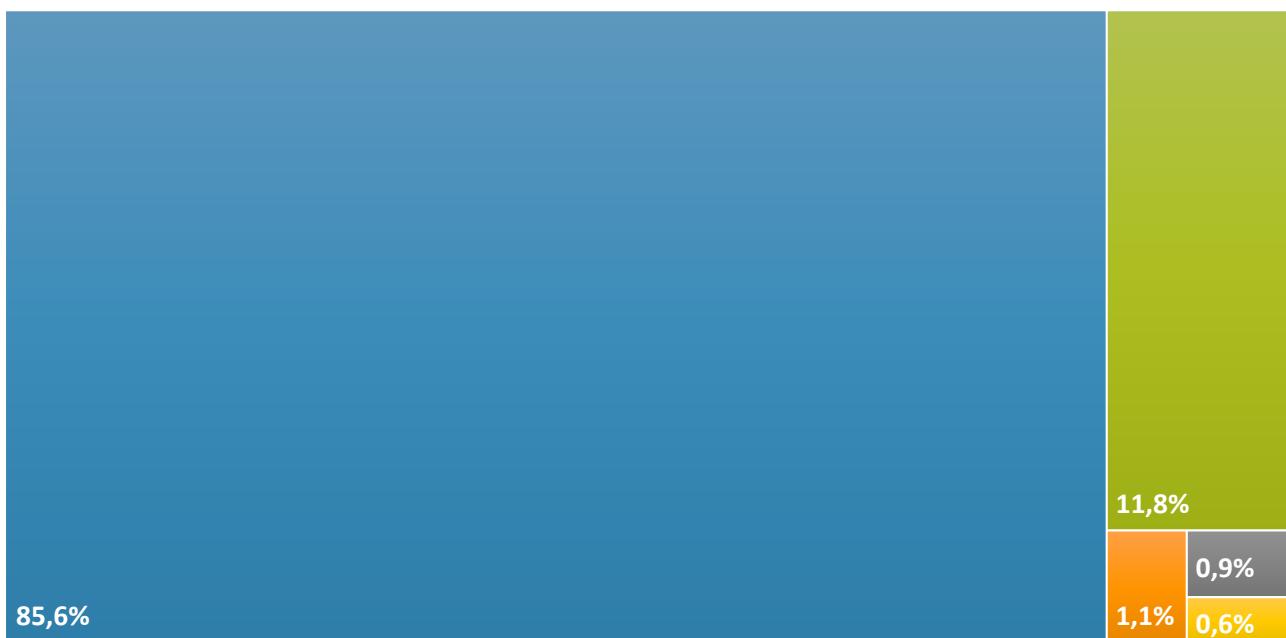
60,31%

Obrigatórias

39,69%

Discricionárias

Principais áreas de atuação



■ Administração Geral

■ Atenção Básica

■ Ordenamento Territorial

■ Planejamento e Orçamento

■ Demais

Destaques da proposta para 2022

O apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano contará com R\$ 100,1 milhões. R\$ 270,0 milhões serão destinados ao funcionamento dos sistemas de trens urbanos de passageiros em diversas capitais brasileiras.

Para apoio à urbanização de assentamentos precários estão previstos R\$ 90,0 milhões. R\$ 9,5 milhões para apoio à regularização fundiária em áreas urbanas.

SAIBA MAIS



Aqui você encontra

Endereço eletrônico

Informações Orçamentárias	Ementários de Receitas	https://www.siop.gov.br/siop/VisualizarEmentario
	Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas	https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/relatorios-de-avaliacao-fiscal
Legislação Orçamentária	Consulte Leis, Decretos e outros atos normativos diretamente relacionados à matéria orçamentária	https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/publicacoes-sobre-orcamento/legislacao
Orçamentos Anuais	Documentos e atos normativos referentes ao processo orçamentário dos últimos 25 anos	https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento
Cadastro das Ações Orçamentárias	Informações qualitativas sobre as ações programadas no orçamento de cada exercício	https://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico&ex=0&fp=inicio
Dados Abertos - SIOP	Consulte informações sobre o Orçamento da União, com várias opções de filtros (palavra-chave, órgão, unidade, função, subfunção) e gere relatórios em PDF e Excel.	https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/acesso_publico:dados_abertos
Manual Técnico de Orçamento – MTO 2021	Instruções técnicas para elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União	https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2022
Painel do Orçamento Federal	Ferramenta de transparência e consulta livre aos dados orçamentários, que facilita o acompanhamento do gasto público	https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true

